



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES  
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## **Avaliação Atuarial**

**Município de Araponga/MG**

**Brasília, janeiro de 2012.**

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....	6
2.1.	Bases Legais .....	6
2.2.	Bases Técnicas .....	6
2.3.	Base de Dados .....	7
3.	Depuração da Base de Dados .....	8
4.	Perfil da População .....	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento .....	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	10
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas .....	12
5.	Benefícios do Plano Previdenciário .....	13
6.	Patrimônio do Plano .....	14
7.	Custo Previdenciário .....	15
7.1.	Benefícios em Capitalização .....	16
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura .....	16
7.3.	Benefícios em Repartição Simples .....	17
7.4.	Custo Normal Total .....	18
8.	Plano de Custeio .....	20
8.1.	Custo Normal .....	20
8.2.	Custo Suplementar .....	20
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	21
8.2.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente .....	21
8.2.3.	Fluxo dos benefícios custeados pelo Tesouro Municipal .....	23
8.3.	Plano de Custeio Total .....	24
9.	Análises de Sensibilidade .....	25
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários .....	25
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	26
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual .....	27
9.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria .....	28
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal .....	28
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar .....	29
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal .....	31
10.	Análises de Variações de Resultados .....	32
10.1.	Variação na base de dados cadastrais .....	32
10.2.	Variação no custo previdenciário .....	33
11.	Parecer Atuarial .....	35
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico .....	40
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados .....	51
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções .....	52
	ANEXO 4 – Projeções .....	53
	ANEXO 5 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores .....	65
	ANEXO 6 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	69
	ANEXO 7 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis .....	73
	ANEXO 8 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial .....	75

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	6
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento .....	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas.....	9
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição .....	11
Quadro 7:	Receitas e despesas .....	11
Quadro 8:	Ativos .....	12
Quadro 9:	Aposentados.....	12
Quadro 10:	Pensionistas .....	12
Quadro 11:	Total.....	13
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS .....	15
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio .....	15
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização .....	16
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura .....	17
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples .....	17
Quadro 17:	Custo Normal.....	18
Quadro 18:	Reservas Matemáticas .....	19
Quadro 19:	Plano de Custeio do Custo Normal.....	20
Quadro 20:	Custo Total .....	21
Quadro 21:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial.....	22
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total.....	24
Quadro 23:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC.....	25
Quadro 24:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida .....	26
Quadro 25:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual .....	27
Quadro 26:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	28
Quadro 27:	Variações do Quantitativo de participantes.....	32
Quadro 28:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	32
Quadro 29:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	32
Quadro 30:	Variações dos Custos Normais .....	33
Quadro 31:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	33
Quadro 32:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário .....	33
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”.....	40
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	40
Quadro 35:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos .....	42
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária .....	42
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	43
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	44
Quadro 39:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	45
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	45
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil .....	46
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	47
Quadro 43:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	48
Quadro 44:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	48
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	49
Quadro 46:	Estatísticas dos Pensionistas .....	49
Quadro 47:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	50

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	10
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários.....	13
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	15
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	26
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	27
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	29
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros.....	30
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	31
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	41
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	43
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	43
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	44
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	45
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	46
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte.....	47
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	48
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	49
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	50

## 1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo de Previdência Municipal de Araponga contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Araponga.

## 2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

### 2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

### 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Não

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>5</sup>	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2009 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2009 Ambos

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **31/12/2011**; e
- Data da avaliação: **02/01/2012**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

<sup>5</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

## 4. Perfil da População

### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
222	7	1

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*



O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Araponga, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 3,48%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 27,75 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas**

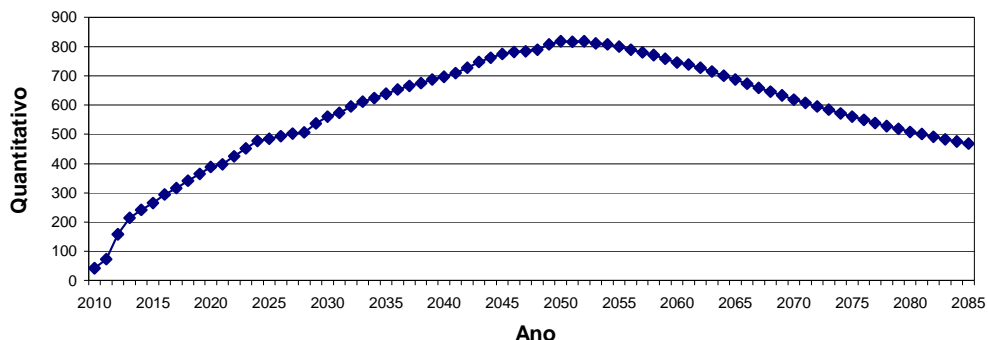
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	96,52%	3,48%	27,75

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Araponga prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave no curto prazo e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2055, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

#### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 248.788,09	222	R\$ 1.120,67
Servidores Aposentados	R\$ 6.661,53	7	R\$ 951,65
Pensionistas	R\$ 777,00	1	R\$ 777,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 256.226,62</b>	<b>230</b>	<b>R\$ 1.114,03</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Araponga representa 2,99% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

**Quadro 6: Receita de Contribuição**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 248.788,09	11,00%	R\$ 27.366,69
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	---
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	---
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 248.788,09	15,80%	R\$ 39.308,52
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 248.788,09	1,50%	R\$ 3.731,82
<b>Total de Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 70.407,03</b>
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 248.788,09	2,00%	R\$ 4.975,76
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 75.382,79</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

**Quadro 7: Receitas e despesas**

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 70.407,03		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 7.438,53	R\$ 14.329,96
	Auxílios*	R\$ 6.891,43	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 56.077,07		
Resultado sobre folha salarial	22,54%		
Resultado sobre arrecadação	79,65%		

\* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 19,30%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 15,80% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 1,50% para o Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 70.407,03, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 22,54% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas e atende aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05, conforme descrito no item 8.d deste relatório.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

#### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
Quantitativo	222
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 1.120,67
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 248.788,09</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
Quantitativo	7
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 951,65
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 6.661,53</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
Quantitativo	1
Idade média atual	29
Benefício médio	R\$ 777,00
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 777,00</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
Quantitativo	230
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 256.226,62

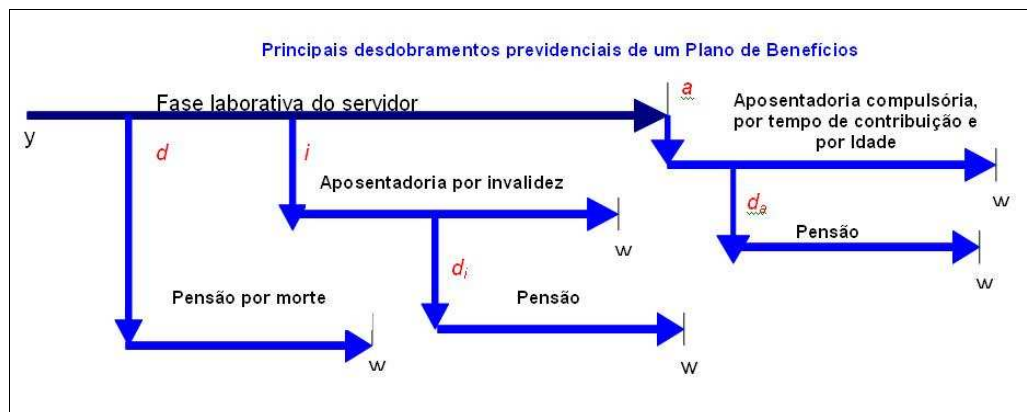
## 5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada ( $y$ ) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $d$ : a morte do servidor ativo;

- o  $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- o  $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- o  $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- o  $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- o  $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo ( $d$ ) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ( $i$ ) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer ( $d_i$ ), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento ( $a$ ), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento ( $d_a$ ). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

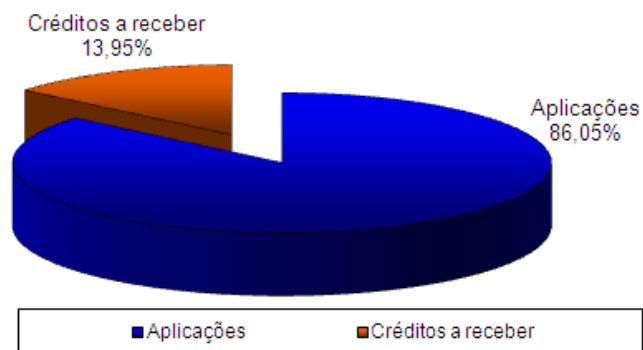
## 6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R\$ 585.975,80	02/01/2012
Aplicações	R\$ 3.615.313,70	02/01/2012
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.201.289,50</b>	<b>02/01/2012</b>

**Gráfico 5: Segmentação Patrimonial**



## 7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio**

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

## 7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Idade de Entrada Normal – IEN”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

**Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização**

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 431.448,31	13,34%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 46.249,71	1,43%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

## 7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.



Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

**Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura**

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 63.067,78	1,95%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 5.174,79	0,16%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 96.057,08	2,97%
Auxílio-Reclusão	R\$ 362,04	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

### 7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão<sup>6</sup> e salário-família.

**Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples**

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 41.721,76	1,29%
Salário-Maternidade	R\$ 26.844,23	0,83%
Salário-Família	R\$ 20.699,17	0,64%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

<sup>6</sup> Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

## 7.4. Custo Normal Total

**Quadro 17: Custo Normal**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 477.698,01	14,77%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 68.242,57	2,11%
Pensão de ativos	R\$ 96.057,08	2,97%
Auxílios	R\$ 89.588,59	2,77%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 731.586,25</b>	<b>22,62%</b>
Administração do Plano	R\$ 64.684,90	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 796.271,15</b>	<b>24,62%</b>

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

**Quadro 18: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (1.161.450,19)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (161.405,28)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	---
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ (1.322.855,47)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (15.372.602,29)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 4.787.764,55
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos*	R\$ 585.975,80
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	---
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ (9.998.861,94)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (1.322.855,47)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (9.998.861,94)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (11.321.717,41)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 3.615.313,70
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ (7.706.403,71)</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>R\$ (7.706.403,71)</b>

\* Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº. XXXX, de 22/04/2010

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado referente à 02/01/2012.

**[C1] Comentário:** Pedimos que verifiquem junto ao município o número da Lei.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

## 8. Plano de Custeio

### 8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Fundo de Previdência Municipal de Araponga somam 28,80% (11,00% para o servidor e 17,80% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 24,62%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual**, conforme:

**Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Normal**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,80%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

### 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo restante de 32 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, visto que o Município já se encontra em parcelamento do déficit atuarial há três anos e o prazo máximo estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, é de 35 anos, o valor de R\$ 7.706.403,71 corresponde a um Custo Suplementar de 16,92% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Araponga, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

**Quadro 20: Custo Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
CUSTO NORMAL	R\$ 796.271,15	24,62%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 32 anos)	R\$ 547.234,28	16,92%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 1.343.505,43</b>	<b>41,54%</b>

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (35 anos).

### 8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

O Município de Araponga instituiu um plano de equacionamento do Déficit Técnico, onde a alíquota de contribuição suplementar será de 3,51% no ano de 2012 e crescerá a cada doze meses num percentual de 2,01% até o ano de 2024, e a partir de 2024 até complementar os 32 anos restantes, em 2044, a alíquota da contribuição será constante em 27,61%.

O Valor Presente da Contribuição Suplementar futura do plano de custeio vigente no Município é de R\$ 8.837.467,83, sendo suficiente para equacionar o Déficit

Técnico apurado nesta avaliação. **Deste modo, sugerimos a manutenção do plano de custeio suplementar atualmente praticado pelo Município, no que se diz respeito ao custo normal e ao custo suplementar.** Neste cenário, o déficit será equacionado no ano de 2037.

**Quadro 21: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial**

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2012	7.706.403,71	113.522,01	8.015.696,54	3,51%
2013	8.015.696,54	178.530,33	8.318.108,00	5,52%
2014	8.318.108,00	243.538,66	8.573.655,82	7,53%
2015	8.573.655,82	308.546,99	8.779.528,18	9,54%
2016	8.779.528,18	373.555,32	8.932.744,55	11,55%
2017	8.932.744,55	438.563,65	9.030.145,58	13,56%
2018	9.030.145,58	503.571,97	9.068.382,34	15,57%
2019	9.068.382,34	568.580,30	9.043.904,98	17,58%
2020	9.043.904,98	633.588,63	8.952.950,65	19,59%
2021	8.952.950,65	698.596,96	8.791.530,73	21,60%
2022	8.791.530,73	763.605,29	8.555.417,28	23,61%
2023	8.555.417,28	828.613,62	8.240.128,70	25,62%
2024	8.240.128,70	892.975,09	7.841.561,33	27,61%
2025	7.841.561,33	892.975,09	7.419.079,92	27,61%
2026	7.419.079,92	892.975,09	6.971.249,62	27,61%
2027	6.971.249,62	892.975,09	6.496.549,50	27,61%
2028	6.496.549,50	892.975,09	5.993.367,38	27,61%
2029	5.993.367,38	892.975,09	5.459.994,33	27,61%
2030	5.459.994,33	892.975,09	4.894.618,89	27,61%
2031	4.894.618,89	892.975,09	4.295.320,93	27,61%
2032	4.295.320,93	892.975,09	3.660.065,09	27,61%
2033	3.660.065,09	892.975,09	2.986.693,91	27,61%
2034	2.986.693,91	892.975,09	2.272.920,45	27,61%
2035	2.272.920,45	892.975,09	1.516.320,58	27,61%
2036	1.516.320,58	892.975,09	714.324,72	27,61%
2037	714.324,72	714.324,72	(0,00)	22,09%

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13 meses).

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 27,61%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

### 8.2.3. Fluxo dos benefícios custeados pelo Tesouro Municipal

Conforme informações dadas à Caixa, o Tesouro Municipal é responsável pelo aporte de recursos referentes aos servidores que se aposentaram antes da criação do FPMA, mediante o repasse mensal de R\$ 12.077,99 (2012). Desta forma o Tesouro é responsável pelo custeio de 10 benefícios de aposentadoria. O fluxo de pagamento destes benefícios está representado no quadro abaixo:

Ano	Benefícios de Inativos	Complemento Tesouro Municipal
2012	156.883,24	4,85%
2013	155.432,93	4,79%
2014	153.470,89	4,72%
2015	150.996,76	4,64%
2016	148.020,30	4,53%
2017	144.561,59	4,42%
2018	140.642,36	4,29%
2019	136.306,49	4,13%
2020	131.612,77	3,96%
2021	126.603,77	3,82%
2022	121.324,34	3,63%
2023	115.821,39	3,46%
2024	110.142,82	3,29%
2025	104.336,19	3,11%
2026	98.448,64	2,95%
2027	92.536,51	2,79%
2028	86.645,76	2,61%
2029	80.819,11	2,44%
2030	75.094,18	2,28%
2031	69.507,28	2,11%
2032	64.079,03	1,94%
2033	58.827,97	1,77%
2034	53.762,94	1,62%
2035	48.908,50	1,48%
2036	44.278,20	1,33%
2037	39.886,37	1,20%
2038	35.765,86	1,08%
2039	31.935,35	0,97%
2040	28.409,97	0,87%
2041	25.201,99	0,77%
2042	22.314,65	0,68%
2043	19.736,10	0,60%
2044	17.436,13	0,53%
2045	15.375,04	0,47%

Ano	Benefícios de Inativos	Complemento Tesouro Municipal
2046	13.517,81	0,41%
2047	11.829,86	0,36%
2048	10.273,22	0,31%
2049	8.825,84	0,27%
2050	7.488,51	0,23%
2051	6.267,70	0,19%
2052	5.168,13	0,16%
2053	4.191,50	0,13%
2054	3.335,21	0,10%
2055	2.592,27	0,08%
2056	1.956,44	0,06%
2057	1.425,41	0,04%
2058	995,74	0,03%
2059	660,35	0,02%
2060	409,96	0,01%
2061	234,00	0,01%
2062	119,45	0,00%
2063	51,32	0,00%
2064	15,82	0,00%
2065	2,50	0,00%
2066	0,10	4,85%
2067	0,00	4,79%
2068	0,00	4,72%
2069	0,00	4,64%
2070	0,00	4,53%
2071	0,00	4,42%
2072	0,00	4,29%
2073	0,00	4,13%
2074	0,00	3,96%
2075	0,00	3,82%
2076	0,00	3,63%
2077	0,00	3,46%
2078	0,00	3,29%
2079	0,00	3,11%

Ano	Benefícios de Inativos	Complemento Tesouro Municipal
2080	0,00	2,95%
2081	0,00	2,79%
2082	0,00	2,61%
2083	0,00	2,44%

Ano	Benefícios de Inativos	Complemento Tesouro Municipal
2084	0,00	2,28%
2085	0,00	2,11%
2086	0,00	1,94%
2087	0,00	1,77%

**Nº de Anos da Projeção:** Até a extinção do grupo.

**Meses no Cálculo do 1º Ano:** Janeiro a Dezembro.

**Benefícios de Inativos:** Aposentadorias pagas pelo Tesouro Municipal.

**Benefícios de Pensionistas:** Pensões pagas pelo Tesouro Municipal.

**Contribuições de Inativos:** recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos aposentados que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

**Contribuições de Pensionistas:** recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos pensionistas que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

**Complemento Tesouro Municipal:** Valor do desembolso do Tesouro Municipal para complementação da diferença entre: Benefícios de Inativos (+) Benefícios de Pensionistas (-) Contribuição de Inativos (-) Contribuição de Pensionistas.

### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando-se a manutenção do Custo Normal atualmente praticado pelo Município, bem como o plano de financiamento do déficit vigente, o Plano de Custeio Total terá as seguintes características:

**Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total**

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,80%	16,92%	3,51%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\* Conforme o quadro 21.

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.



## 9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

**Quadro 23: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC**

Varição da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Varição RMBaC
-15%	R\$ 1.005.149,56	24,64%	R\$ 8.405.626,35	-15,93%
-10%	R\$ 1.064.276,01	24,64%	R\$ 8.934.544,00	-10,64%
-5%	R\$ 1.123.402,45	24,63%	R\$ 9.466.542,58	-5,32%
0%	R\$ 1.182.528,90	24,62%	R\$ 9.998.861,94	0,00%
5%	R\$ 1.241.655,34	24,62%	R\$ 10.528.103,69	5,29%
10%	R\$ 1.300.781,79	24,61%	R\$ 11.060.914,30	10,62%
15%	R\$ 1.359.908,23	24,61%	R\$ 11.590.317,57	15,92%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 5,29%, enquanto o Custo Normal não sofrerá alterações.

## 9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

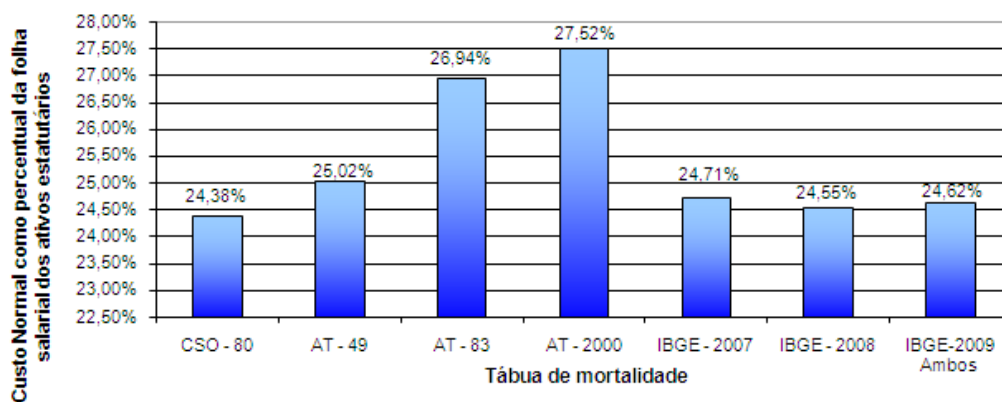
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,00 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO-80	18,24	24,38%
AT-49	19,20	25,02%
AT-83	23,44	26,94%
AT-2000	25,44	27,52%
IBGE-2007	20,05	24,71%
IBGE-2008	21,89	24,55%
IBGE-2009	22,00	24,62%

**Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida**

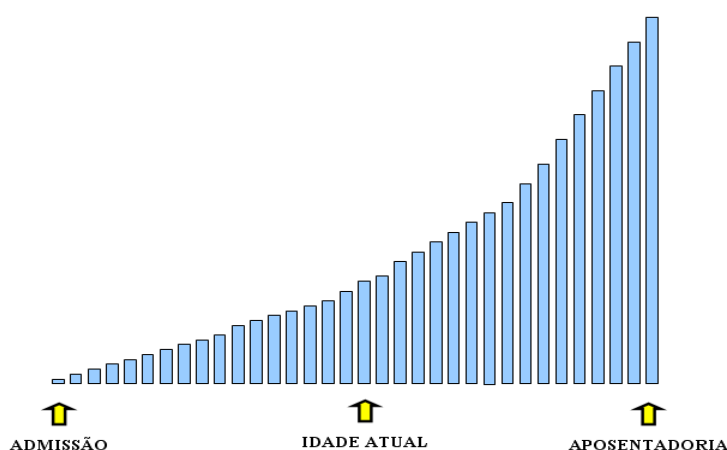


### 9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 25: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
37	14,77%	1,71%	2,27%	23,52%	R\$ 6.747.660,54
38	14,77%	1,83%	2,48%	23,85%	R\$ 7.756.207,82

39	14,77%	1,96%	2,71%	24,21%	R\$ 8.837.711,37
40	14,77%	2,11%	2,97%	24,62%	R\$ 9.998.861,94
41	14,78%	2,28%	3,24%	25,07%	R\$ 11.244.100,45
42	14,78%	2,48%	3,54%	25,57%	R\$ 12.531.624,43
43	14,78%	2,70%	3,87%	26,12%	R\$ 13.785.300,11

#### 9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 26: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

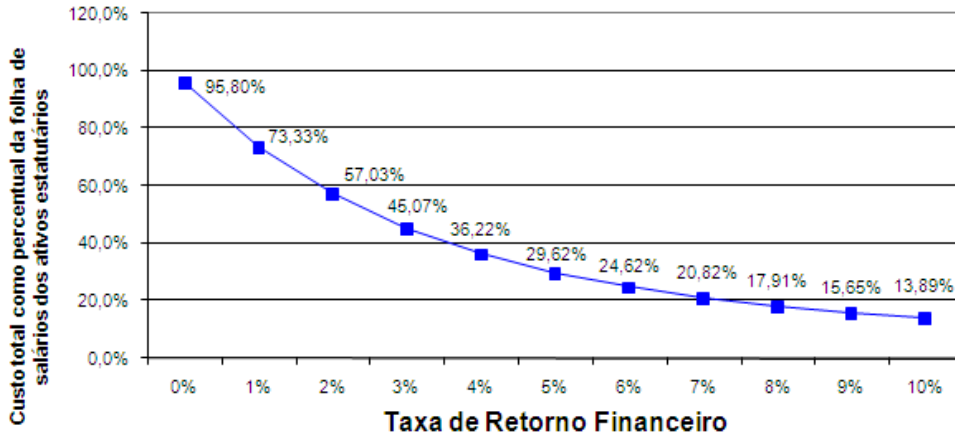
Varia Id Apos.	CN	RMBaC
56	29,81%	R\$ 13.392.870,81
57	27,92%	R\$ 12.260.118,93
58	26,19%	R\$ 11.103.230,84
59	24,62%	R\$ 9.998.861,94
60	23,20%	R\$ 8.987.054,31
61	21,89%	R\$ 8.067.207,93
62	20,70%	R\$ 7.223.558,70

#### 9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,62%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado,

elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**



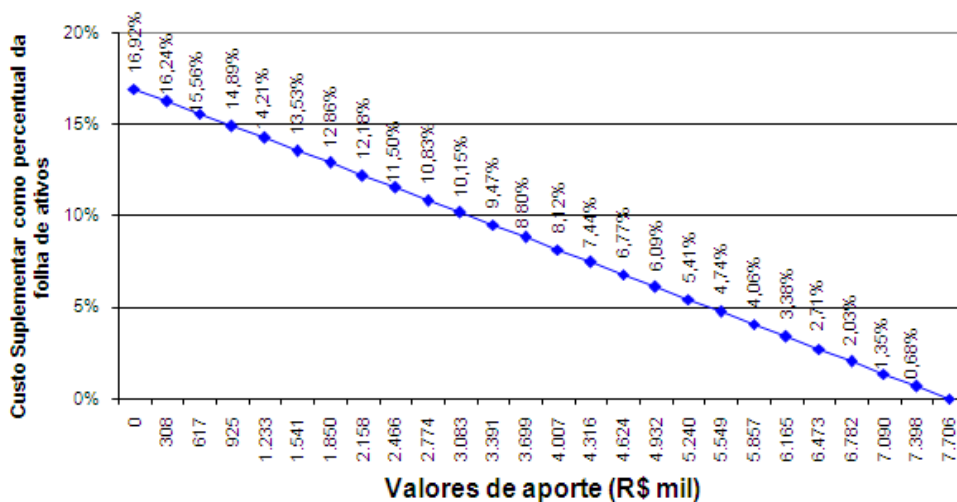
Elaboração: CAIXA.

### 9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



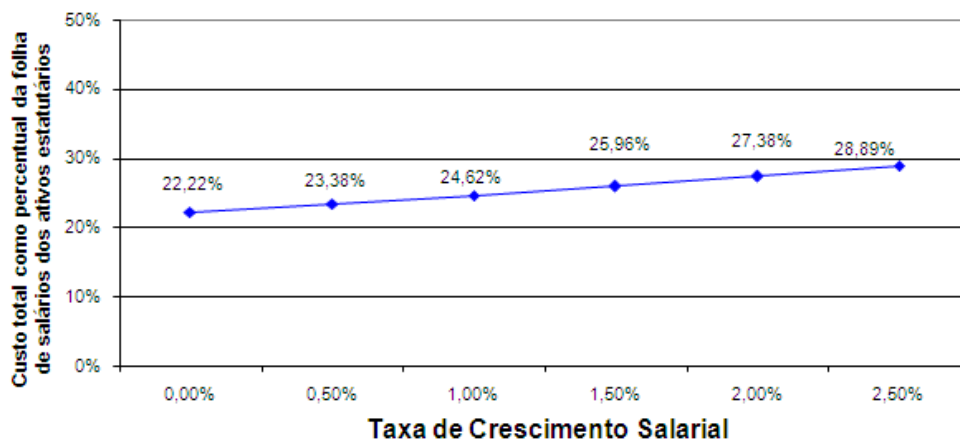
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 300 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,68%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 7.706.403,71, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

### 9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

### 10.1. Variação na base de dados cadastrais

**Quadro 27: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2010	170	5	---
2011	200	7	---
2012	222	7	1

**Quadro 28: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2010	R\$ 164.726,92	R\$ 3.757,60	---
2011	R\$ 188.543,12	R\$ 6.215,35	---
2012	R\$ 248.788,09	R\$ 6.661,53	R\$ 777,00

**Quadro 29: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2010	R\$ 968,98	R\$ 751,52	---
2011	R\$ 942,72	R\$ 887,91	---
2012	R\$ 1.120,67	R\$ 951,65	R\$ 777,00

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Percebe-se um aumento de 22 servidores no quantitativo de ativos entre os estudos de 2011 e 2012. Entretanto, não houve variações no quantitativo de aposentados e apenas 1 benefício de pensão foi concedido.
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de dez/2010 (data-base da avaliação de 2011) a dez/2011 (data-base desta avaliação) foi de



18,88% e 11,62% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 6,50%.

## 10.2. Variação no custo previdenciário

**Quadro 30: Variações dos Custos Normais**

CUSTO NORMAL	2010	2011	2012
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,80%	16,19%	14,77%
Invalidez com reversão ao dependente	1,77%	1,68%	2,11%
Pensão de ativos	3,04%	2,77%	2,97%
Auxílios	5,10%	2,74%	2,77%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>26,71%</b>	<b>23,38%</b>	<b>22,62%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>28,71%</b>	<b>25,38%</b>	<b>24,62%</b>

**Quadro 31: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2010	2011	2012
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 646.626,08	R\$ 1.097.633,63	R\$ 1.322.855,47
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 8.904.367,26	R\$ 9.417.633,66	R\$ 10.584.837,74
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 9.550.993,34</b>	<b>R\$ 10.515.267,29</b>	<b>R\$ 11.907.693,21</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.826.325,38	R\$ 2.304.108,57	R\$ 3.615.313,70
(+) Valor Presente dos Créditos	R\$ 326.736,95	R\$ 657.987,82	R\$ 585.975,80
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 7.397.931,01	R\$ 7.553.170,90	R\$ 7.706.403,71

**Quadro 32: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	2010	2011	2012
Custo Normal	28,71%	25,38%	24,62%
Custo Suplementar em 35 anos	22,68%	21,66%	16,92%
<b>Custo Total</b>	<b>51,39%</b>	<b>47,04%</b>	<b>41,54%</b>

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Entre as avaliações de 2011 e 2012, o custo com o benefício de aposentadoria apresentou uma redução de 1,42 pontos percentuais em função do aumento de 2 anos na idade média de aposentadoria projetada (57 para 59 anos, ocasionado por mudanças estatísticas no perfil de servidores ativos). Desta forma há um período maior de contribuição do servidor, impactando na redução do custo normal.

- Nota-se um pequeno aumento de 0,43 pontos percentuais no custo com o benefício de aposentadoria por invalidez, em função da tábua de mortalidade de inválidos utilizada para o cálculo (IAPB-57 em 2011 e IBGE-2009 na avaliação atual). Já o custo com o benefício de pensão de ativos permaneceu no mesmo patamar.
- Houve um aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder, resultado do aumento no valor médio dos benefícios de aposentados e pensionistas e do aumento no valor médio dos salários dos servidores ativos, respectivamente.
- Como consequência do aumento das Reservas Matemáticas, o déficit do plano apresentou um pequeno aumento de 2,08%, Entretanto, como este é calculado sobre a folha salarial dos servidores ativos e o aumento desta foi de 31,95%, o custo suplementar reduziu 4,74 pontos percentuais.

## 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Araponga e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Os responsáveis pelo RPPS não souberam informar um prazo para a completa atualização da base cadastral.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO: 56 anos
- Servidores do sexo MASCULINO: 63 anos
- TOTAL: 59 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 17,80% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos referente ao custo normal.
- contribuições mensais do Município de 1,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos referente ao custo suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 56.077,07, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 22,54% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2009 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-49 (*male e female*);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2009 Ambos;
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerado foi de 1,00% ao ano; e

- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores ativos por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,90%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa mínima de crescimento salarial de 1,00%.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Créditos a receber: R\$ 585.975,80; e
- Aplicações: R\$ 3.615.313,70.

A rentabilidade anual líquida auferida pelo plano de benefícios foi de 9,15%, considerando como índice de correção o INPC. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2012.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 24,62% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As contribuições atualmente vertidas ao Fundo de Previdência Municipal de Araponga somam 28,80% (11,00% para o servidor e 17,80% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 24,62%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual.**

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 7.706.403,71 e para financiá-lo em 35 anos é necessária uma contribuição adicional de 16,92%, totalizando 41,54% da folha de salários dos servidores ativos.

O Município de Araponga instituiu um plano de equacionamento do Déficit Técnico, onde a alíquota de contribuição suplementar será de 3,51% no ano de 2012 e crescerá a cada doze meses num percentual de 2,01% até o ano de 2024, e a partir de 2024 até complementar os 32 anos restantes, em 2044, a alíquota da contribuição será constante em 27,61%.

O Valor Presente da Contribuição Suplementar futura do plano de custeio vigente no Município é de R\$ 8.837.467,83, sendo suficiente para equacionar o Déficit Técnico apurado nesta avaliação. **Deste modo, sugerimos a manutenção do plano de custeio suplementar atualmente praticado pelo Município.** Neste cenário, o déficit será equacionado no ano de 2037.

Mantendo-se o plano de custeio vigente no Município,, o plano de custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais do Município de 17,80% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal; e
- contribuições mensais do Município de 3,51% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos no ano de 2012, a título de Custo Suplementar.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	32.415.467,50	1.322.855,47	-	1.322.855,47	15.372.602,29	2.640.784,93	2.146.979,62	10.584.837,74	-	-
1	32.324.463,34	1.321.856,01	-	1.352.626,35	15.447.429,21	2.633.371,11	2.140.952,12	10.673.105,97	-	-
2	32.233.016,21	1.320.851,68	-	1.382.397,24	15.522.620,35	2.625.921,20	2.134.895,29	10.761.803,86	-	-
3	32.141.123,95	1.319.842,46	-	1.412.168,12	15.598.177,49	2.618.435,04	2.128.808,97	10.850.933,48	-	-
4	32.048.784,41	1.318.828,33	-	1.441.939,01	15.674.102,41	2.610.912,43	2.122.693,03	10.940.496,95	-	-
5	31.955.995,39	1.317.809,26	-	1.471.709,89	15.750.396,90	2.603.353,20	2.116.547,32	11.030.496,38	-	-
6	31.862.754,73	1.316.785,24	-	1.501.480,78	15.827.062,75	2.595.757,18	2.110.371,69	11.120.933,88	-	-
7	31.769.060,21	1.315.756,22	-	1.531.251,66	15.904.101,78	2.588.124,19	2.104.166,01	11.211.811,58	-	-
8	31.674.909,62	1.314.722,20	-	1.561.022,54	15.981.515,80	2.580.454,04	2.097.930,11	11.303.131,65	-	-
9	31.580.300,76	1.313.683,15	-	1.590.793,43	16.059.306,63	2.572.746,56	2.091.663,87	11.394.896,21	-	-
10	31.485.231,38	1.312.639,04	-	1.620.564,31	16.137.476,12	2.565.001,56	2.085.367,12	11.487.107,45	-	-
11	31.389.699,24	1.311.589,85	-	1.650.335,20	16.216.026,10	2.557.218,86	2.079.039,72	11.579.767,52	-	-
12	31.293.702,10	1.310.535,55	-	1.680.106,08	16.294.958,43	2.549.398,28	2.072.681,52	11.672.878,63	-	-

Este é o nosso parecer,

**Gustavo Carrozzino**  
Miba 1.018 MTb/RJ

## ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Araponga, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

**Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	93	88	181
Folha salarial mensal	R\$ 96.497,70	R\$ 102.770,20	R\$ 199.267,90
Salário médio	R\$ 1.037,61	R\$ 1.167,84	R\$ 1.100,93
Idade média atual	38	42	40
Idade média de admissão	28	31	29
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 51,38%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 11,15%, idade média atual menor em 4 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

**Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	39	2	41
Folha salarial mensal	R\$ 45.860,79	R\$ 3.659,40	R\$ 49.520,19
Salário médio	R\$ 1.175,92	R\$ 1.829,70	R\$ 1.207,81
Idade média atual	40	35	40
Idade média de admissão	28	21	27
Idade média de aposentadoria projetada	52	56	52

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Araponga corresponde a 18,47% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

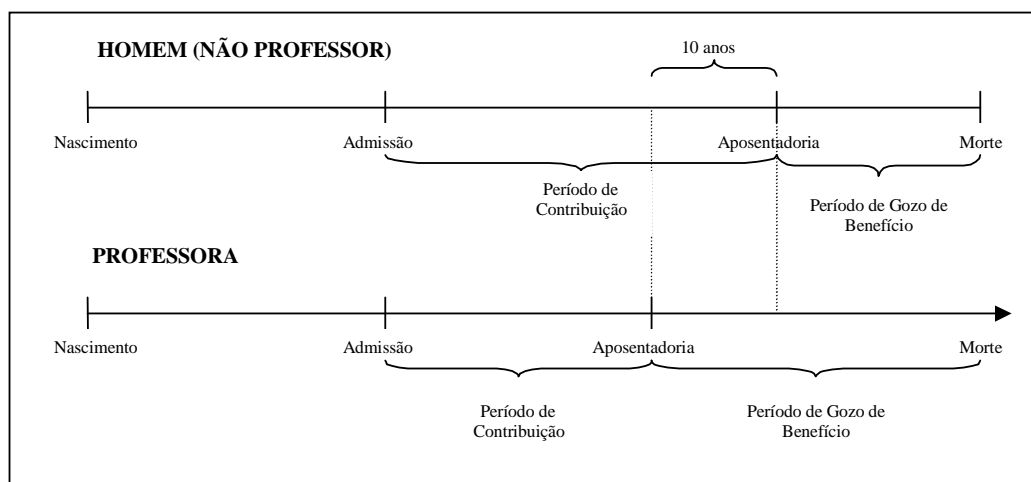


características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 95,12% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 11 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

**Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)**



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Araponga, de forma consolidada.

**Quadro 35: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	132	90	222
Folha salarial mensal	R\$ 142.358,49	R\$ 106.429,60	R\$ 248.788,09
Salário médio	R\$ 1.078,47	R\$ 1.182,55	R\$ 1.120,67
Idade média atual	39	42	40
Idade média de admissão	28	31	29
Idade média de aposentadoria projetada	56	63	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 59,46% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 9,65% ao das mulheres.

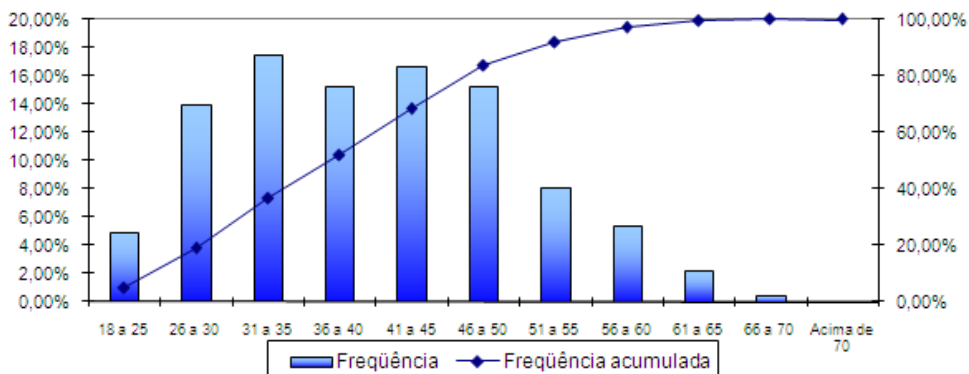
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	11	4,95%	4,95%
26 a 30	31	13,96%	18,91%
31 a 35	39	17,57%	36,48%
36 a 40	34	15,32%	51,80%
41 a 45	37	16,67%	68,47%
46 a 50	34	15,32%	83,79%
51 a 55	18	8,11%	91,90%
56 a 60	12	5,40%	97,30%
61 a 65	5	2,25%	99,55%
66 a 70	1	0,45%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



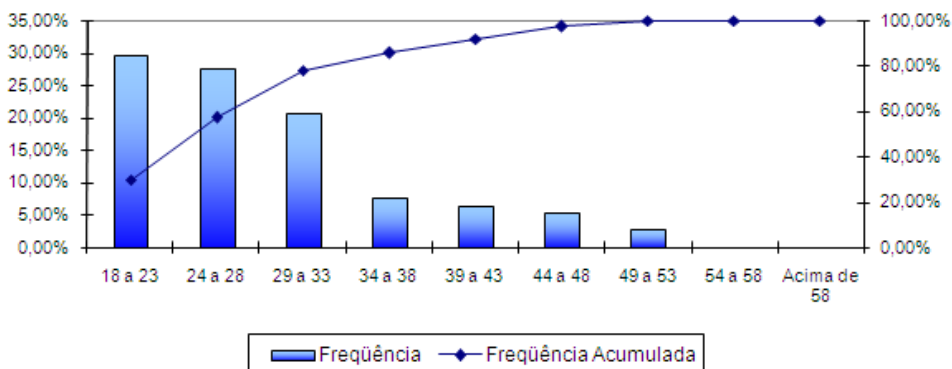
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	66	29,73%	29,73%
24 a 28	61	27,48%	57,21%
29 a 33	46	20,72%	77,93%
34 a 38	17	7,66%	85,59%
39 a 43	14	6,31%	91,90%
44 a 48	12	5,40%	97,30%
49 a 53	6	2,70%	100,00%
54 a 58	0	0,00%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Araponga foram aos 18 e aos 51 anos, respectivamente, sendo que 77,93% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

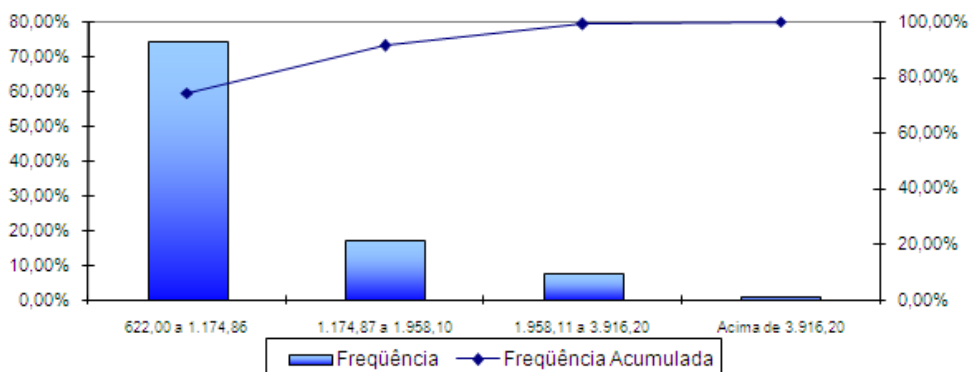
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
622,00 a 1.174,86	165	74,32%	74,32%
1.174,87 a 1.958,10	38	17,12%	91,44%
1.958,11 a 3.916,20	17	7,66%	99,10%
Acima de 3.916,20	2	0,90%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

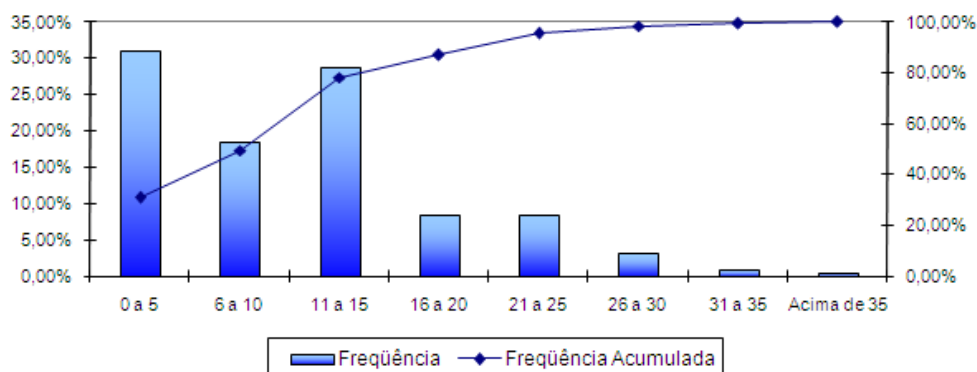
Observa-se que a maior freqüência de servidores, 74,32%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.174,86 e apenas uma pequena parcela, 0,90%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 39: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
0 a 5	69	31,08%	31,08%
6 a 10	41	18,47%	49,55%
11 a 15	64	28,83%	78,38%
16 a 20	19	8,56%	86,94%
21 a 25	19	8,56%	95,50%
26 a 30	7	3,15%	98,65%
31 a 35	2	0,90%	99,55%
Acima de 35	1	0,45%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



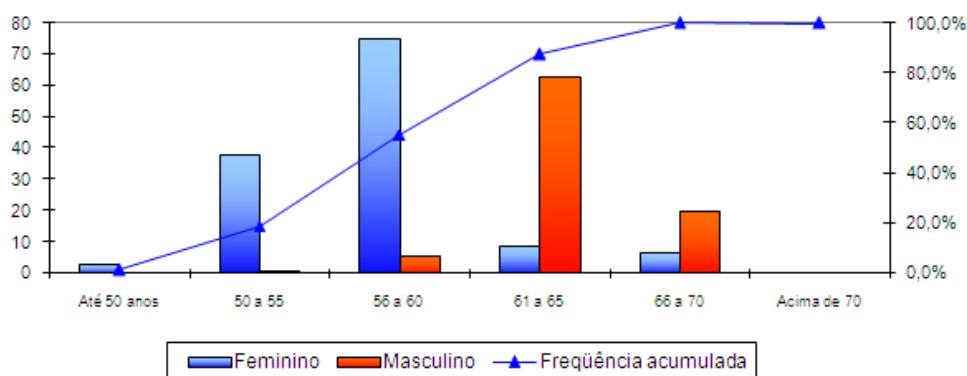
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	3	0
50 a 55	38	1
56 a 60	75	6
61 a 65	9	63
66 a 70	7	20
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 55,41% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

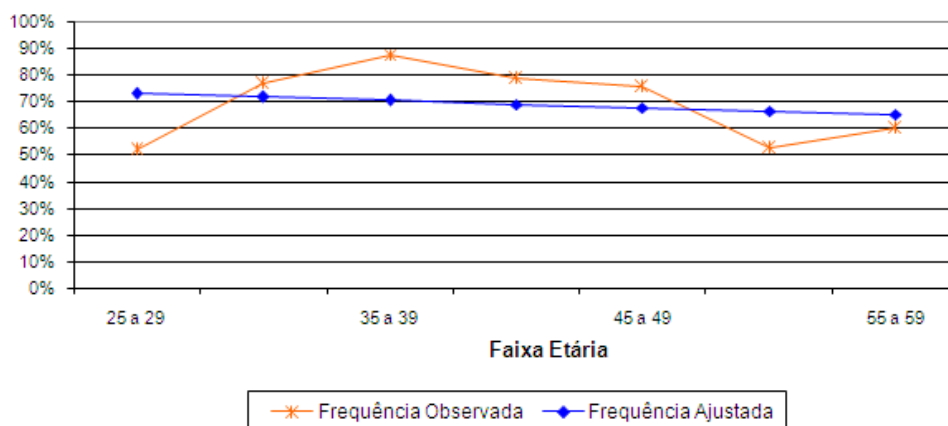
**Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	158	71,17%
Não casados	64	28,83%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 65,20%.

## II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	6	1	7
Folha de Benefícios	R\$ 4.988,19	R\$ 1.673,34	R\$ 6.661,53
Benefício médio	R\$ 831,37	R\$ 1.673,34	R\$ 951,65
Idade mínima atual	55	61	55
Idade média atual	60	61	60
Idade máxima atual	64	61	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

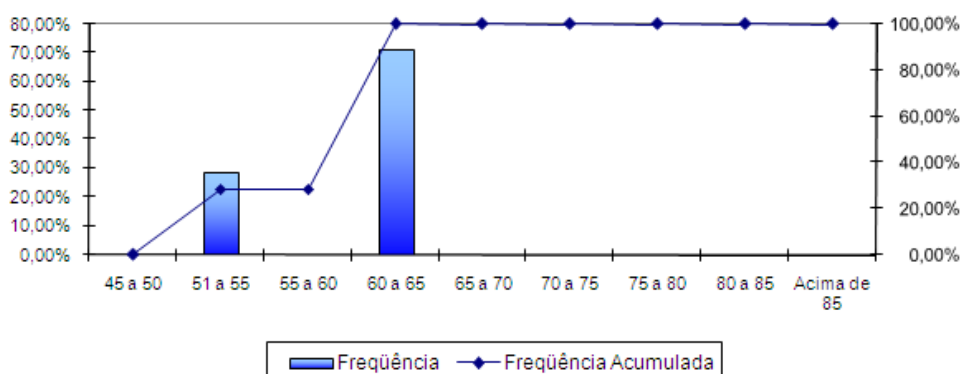
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Araponga aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 14,29% do contingente total.

**Quadro 43: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	2	28,57%	28,57%
55 a 60	0	0,00%	28,57%
60 a 65	5	71,43%	100,00%
65 a 70	0	0,00%	100,00%
70 a 75	0	0,00%	100,00%
75 a 80	0	0,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 44: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 6.661,53	7	R\$ 951,65
Aposentados por Idade	---	0	---
Aposentados Compulsória	---	0	---
Aposentados por Invalidez	---	0	---
Total	R\$ 6.661,53	7	R\$ 951,65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

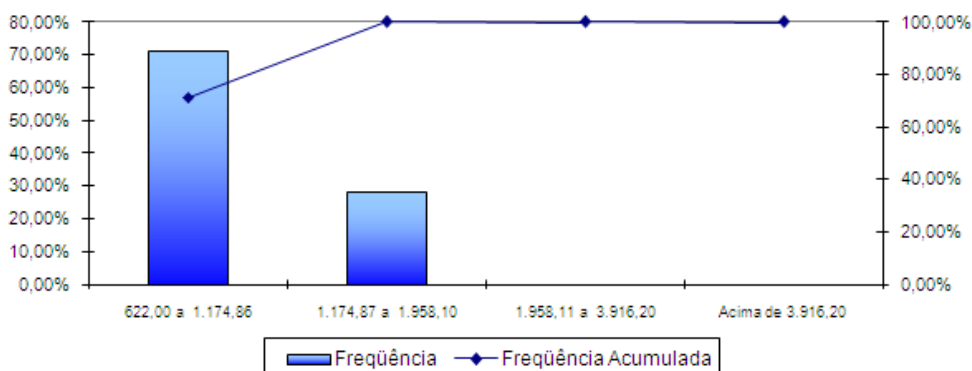


**Quadro 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
622,00 a 1.174,86	5	71,43%	71,43%
1.174,87 a 1.958,10	2	28,57%	100,00%
1.958,11 a 3.916,20	0	0,00%	100,00%
Acima de 3.916,20	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 71,43% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.174,86.

### III. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 46: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1	---	1
Folha de Benefícios	R\$ 777,00	---	R\$ 777,00
Benefício médio	R\$ 777,00	---	R\$ 777,00
Idade mínima atual	29	---	29
Idade média atual	29	---	29
Idade máxima atual	29	---	29

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Araçonga está representado por 10,00% de mulheres.

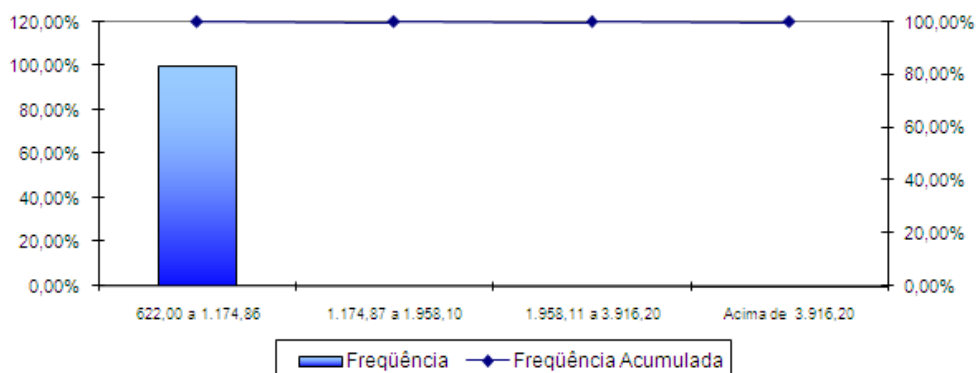
**Quadro 47: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
622,00 a 1.174,86	1	100,00%	100,00%
1.174,87 a 1.958,10	0	0,00%	100,00%
1.958,11 a 3.916,20	0	0,00%	100,00%
Acima de 3.916,20	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 100,00% percebem benefícios de até R\$ 1.174,86.

## ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Data de posse no cargo atual não informada	6	Adotou-se a Data de Admissão no Município
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	2	Adotou-se a data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	4	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	5	Manteve-se o dado original como correto
Alta proporção de tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20,00%)	33,78%	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	1	Manteve-se o dado original como correto
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
---	---	---

**ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES**

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)	Valor Proporcional (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 248.788,09	11,00%	R\$ 355.766,97	R\$ 355.766,97
Contrib. Aposentados e Pensionistas	---	11,00%	---	---
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 248.788,09	15,80%	R\$ 511.010,74	R\$ 511.010,74
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 248.788,09	2,00%	R\$ 64.684,90	R\$ 64.684,90
Contrib. Município - CS	R\$ 248.788,09	3,51%	R\$ 113.522,01	R\$ 113.522,01
Compensação Previdenciária	R\$ 7.438,53	---	---	---
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 93.962,64	R\$ 86.132,42
<b>Total de Receitas</b>			R\$ 1.138.947,26	R\$ 1.131.117,04
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 248.788,09	21,31%	R\$ 689.217,65	R\$ 689.217,65
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 248.788,09	17,80%	R\$ 575.695,64	R\$ 575.695,64

(\*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)	Valor Proporcional (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 86.599,89	R\$ 86.599,89
Pensões			R\$ 10.101,00	R\$ 10.101,00
Auxílios	R\$ 248.788,09	2,77%	R\$ 89.588,59	R\$ 89.588,59
Despesas Administrativas	R\$ 248.788,09	2,00%	R\$ 64.684,90	R\$ 64.684,90
<b>Total de Despesas</b>			R\$ 250.974,39	R\$ 250.974,39
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 186.289,48	R\$ 186.289,48

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 02/01/2012	R\$ 3.615.313,70
Valor em 31/12/2012	R\$ 3.813.669,29
Ganho financeiro	R\$ 198.355,59

**ANEXO 4 – PROJEÇÕES**

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2012	222	0	222	7	1	0	0	8	230
2013	217	5	222	7	1	2	1	11	233
2014	205	17	222	7	1	11	1	20	242
2015	195	27	222	7	1	18	2	28	250
2016	187	35	222	7	1	22	3	33	255
2017	179	43	222	6	1	28	4	39	261
2018	171	51	222	6	1	32	5	44	266
2019	167	55	222	6	1	34	6	47	269
2020	162	60	222	6	1	35	7	49	271
2021	155	67	222	6	1	40	8	55	277
2022	152	70	222	6	1	40	9	55	277
2023	145	77	222	6	1	44	10	60	282
2024	134	88	222	5	1	51	11	69	291
2025	127	95	222	5	1	55	13	74	296
2026	117	105	222	5	1	62	14	82	304
2027	103	119	222	5	1	73	15	94	316
2028	95	127	222	5	1	78	16	100	322
2029	86	136	222	4	1	86	18	109	331
2030	79	143	222	4	1	91	19	115	337
2031	73	149	222	4	1	94	21	119	341
2032	67	155	222	4	1	96	22	123	345

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2033	65	157	222	3	1	96	24	125	347
2034	59	163	222	3	1	102	25	132	354
2035	54	168	222	3	1	105	27	135	357
2036	50	172	222	3	1	106	28	138	360
2037	46	176	222	3	1	109	30	143	365
2038	38	184	222	2	1	116	31	151	373
2039	32	190	222	2	1	121	33	157	379
2040	23	199	222	2	1	127	35	165	387
2041	18	204	222	2	1	131	36	170	392
2042	15	207	222	2	1	132	38	172	394
2043	13	209	222	1	1	133	39	174	396
2044	10	212	222	1	1	134	40	176	398
2045	8	214	222	1	1	137	42	180	402
2046	5	217	222	1	1	139	43	183	405
2047	3	219	222	1	1	140	44	186	408
2048	2	220	222	1	1	139	45	185	407
2049	1	221	222	1	1	138	47	186	408
2050	1	221	222	0	1	140	47	188	410
2051	1	221	222	0	1	139	48	189	411
2052	1	221	222	0	1	137	49	187	409
2053	0	222	222	0	1	137	50	188	410
2054	0	222	222	0	1	137	50	188	410
2055	0	222	222	0	1	137	51	189	411
2056	0	222	222	0	1	136	51	188	410
2057	0	222	222	0	1	136	52	188	410

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2058	0	222	222	0	1	135	52	187	409
2059	0	222	222	0	1	134	52	186	408
2060	0	222	222	0	1	133	52	186	408
2061	0	222	222	0	1	131	52	183	405
2062	0	222	222	0	0	131	51	183	405
2063	0	222	222	0	0	129	51	181	403
2064	0	222	222	0	0	128	51	179	401
2065	0	222	222	0	0	130	50	180	402
2066	0	222	222	0	0	128	49	178	400
2067	0	222	222	0	0	126	49	175	397
2068	0	222	222	0	0	124	48	172	394
2069	0	222	222	0	0	121	47	169	391
2070	0	222	222	0	0	121	46	168	390
2071	0	222	222	0	0	118	45	164	386
2072	0	222	222	0	0	116	45	161	383
2073	0	222	222	0	0	115	44	159	381
2074	0	222	222	0	0	114	43	158	380
2075	0	222	222	0	0	113	42	155	377
2076	0	222	222	0	0	112	41	153	375
2077	0	222	222	0	0	111	40	152	374
2078	0	222	222	0	0	110	40	149	371
2079	0	222	222	0	0	109	39	148	370
2080	0	222	222	0	0	107	38	145	367
2081	0	222	222	0	0	105	37	143	365
2082	0	222	222	0	0	103	37	140	362

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2083	0	222	222	0	0	102	36	138	360
2084	0	222	222	0	0	100	35	136	358
2085	0	222	222	0	0	99	35	134	356
2086	0	222	222	0	0	98	34	132	354
2087	0	222	222	0	0	96	34	130	352



## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2012	3.234.245,63	0,00	3.234.245,63	97.027,37	0,00	97.027,37	86.599,89	10.101,00	96.700,89	193.728,26	3.427.973,89
2013	3.171.317,09	75.124,47	3.246.441,56	147.403,13	2.253,73	149.656,86	86.288,69	10.101,00	96.389,69	246.046,56	3.492.488,12
2014	3.044.951,20	206.790,47	3.251.741,67	260.582,10	6.635,30	267.217,40	85.934,08	10.101,00	96.035,08	363.252,48	3.614.994,15
2015	2.925.762,33	326.327,29	3.252.089,62	362.763,69	10.827,26	373.590,95	85.531,37	10.101,00	95.632,37	469.223,32	3.721.312,94
2016	2.835.910,80	428.544,09	3.264.454,88	441.020,81	14.756,00	455.776,81	85.075,25	10.101,00	95.176,25	550.953,06	3.815.407,94
2017	2.729.083,70	539.175,30	3.268.259,01	536.805,26	19.177,15	555.982,41	84.559,08	10.101,00	94.660,08	650.642,49	3.918.901,50
2018	2.646.008,83	634.670,11	3.280.678,93	607.024,85	23.407,53	630.432,38	83.974,98	10.101,00	94.075,98	724.508,35	4.005.187,29
2019	2.597.580,98	702.805,29	3.300.386,27	645.287,01	27.095,92	672.382,94	83.314,45	10.101,00	93.415,45	765.798,39	4.066.184,66
2020	2.558.183,67	762.182,84	3.320.366,51	674.490,67	30.728,08	705.218,74	82.569,17	10.101,00	92.670,17	797.888,91	4.118.255,43
2021	2.415.037,63	900.746,34	3.315.783,96	793.733,79	37.068,02	830.801,81	81.730,82	9.899,68	91.630,50	922.432,31	4.238.216,27
2022	2.395.263,00	945.197,09	3.340.460,09	802.503,82	40.880,80	843.384,62	80.790,47	9.871,46	90.661,93	934.046,55	4.274.506,64
2023	2.310.755,28	1.038.163,04	3.348.918,32	869.074,02	46.428,18	915.502,20	79.739,55	9.841,50	89.581,06	1.005.083,25	4.354.001,58
2024	2.155.668,73	1.188.021,35	3.343.690,09	1.005.906,77	54.152,63	1.060.059,40	78.568,60	9.809,66	88.378,26	1.148.437,66	4.492.127,74
2025	2.059.513,63	1.290.750,70	3.350.264,33	1.085.273,42	60.831,70	1.146.105,12	77.269,47	9.775,79	87.045,26	1.233.150,38	4.583.414,71
2026	1.907.151,39	1.432.294,60	3.339.445,99	1.217.316,44	69.074,57	1.286.391,01	75.832,18	9.739,69	85.571,86	1.371.962,87	4.711.408,86
2027	1.695.044,71	1.621.523,01	3.316.567,72	1.401.919,55	79.452,35	1.481.371,90	74.248,02	9.701,15	83.949,17	1.565.321,07	4.881.888,79
2028	1.568.703,60	1.744.780,78	3.313.484,38	1.506.774,46	88.957,61	1.595.732,07	72.513,22	9.659,99	82.173,21	1.677.905,27	4.991.389,65
2029	1.428.733,31	1.877.510,17	3.306.243,48	1.621.520,97	111.748,15	1.733.269,12	70.624,48	9.615,96	80.240,44	1.813.509,56	5.119.753,05
2030	1.259.076,20	2.031.211,81	3.290.288,02	1.764.297,21	131.654,80	1.895.952,01	68.590,73	9.568,90	78.159,62	1.974.111,63	5.264.399,65
2031	1.170.198,55	2.121.782,00	3.291.980,55	1.826.915,56	142.478,75	1.969.394,32	66.415,22	9.518,74	75.933,96	2.045.328,27	5.337.308,83
2032	1.085.769,55	2.213.326,38	3.299.095,92	1.885.085,16	154.965,31	2.040.050,47	64.106,91	9.465,46	73.572,38	2.113.622,85	5.412.718,77
2033	1.055.975,38	2.262.540,11	3.318.515,48	1.888.984,05	189.921,45	2.078.905,50	61.674,06	9.408,99	71.083,04	2.149.988,54	5.468.504,03
2034	930.739,98	2.379.538,08	3.310.278,05	1.983.029,40	238.778,75	2.221.808,15	59.123,53	9.349,15	68.472,68	2.290.280,82	5.600.558,88

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2035	843.021,26	2.462.667,39	3.305.688,65	2.038.850,47	260.453,84	2.299.304,31	56.463,70	9.285,63	65.749,33	2.365.053,64	5.670.742,29
2036	799.043,27	2.519.508,06	3.318.551,34	2.050.494,23	281.478,67	2.331.972,90	53.715,92	9.217,94	62.933,86	2.394.906,76	5.713.458,10
2037	744.393,81	2.583.607,00	3.328.000,81	2.070.499,44	323.238,72	2.393.738,16	50.893,18	9.145,51	60.038,69	2.453.776,85	5.781.777,66
2038	591.320,39	2.716.720,50	3.308.040,89	2.182.652,71	370.941,46	2.553.594,18	48.031,24	9.067,82	57.099,06	2.610.693,24	5.918.734,12
2039	505.801,56	2.796.721,48	3.302.523,05	2.225.924,29	424.099,62	2.650.023,92	45.145,55	8.984,52	54.130,07	2.704.153,99	6.006.677,04
2040	373.637,80	2.909.066,67	3.282.704,47	2.313.092,70	445.779,11	2.758.871,82	42.252,07	8.895,42	51.147,49	2.810.019,31	6.092.723,78
2041	306.524,08	2.980.020,67	3.286.544,75	2.335.356,01	503.186,52	2.838.542,54	39.367,43	8.800,36	48.167,79	2.886.710,33	6.173.255,08
2042	239.290,47	3.041.248,44	3.280.538,90	2.355.271,69	537.067,03	2.892.338,72	36.508,23	8.699,27	45.207,51	2.937.546,23	6.218.085,13
2043	201.049,04	3.087.203,03	3.288.252,07	2.344.855,56	596.556,75	2.941.412,31	33.690,57	8.592,02	42.282,59	2.983.694,90	6.271.946,97
2044	127.854,92	3.153.467,48	3.281.322,41	2.365.411,25	629.607,50	2.995.018,75	30.930,18	8.478,28	39.408,45	3.034.427,20	6.315.749,61
2045	99.510,55	3.191.659,45	3.291.170,00	2.340.335,87	706.753,67	3.047.089,54	28.242,72	8.357,67	36.600,39	3.083.689,93	6.374.859,94
2046	55.629,22	3.227.737,50	3.283.366,72	2.327.555,18	760.496,52	3.088.051,70	25.644,08	8.229,90	33.873,97	3.121.925,67	6.405.292,40
2047	34.117,67	3.254.557,52	3.288.675,18	2.290.804,45	818.728,13	3.109.532,58	23.149,83	8.094,67	31.244,50	3.140.777,08	6.429.452,26
2048	26.632,75	3.270.146,34	3.296.779,10	2.238.151,72	869.260,37	3.107.412,08	20.774,50	7.951,65	28.726,15	3.136.138,23	6.432.917,33
2049	13.125,47	3.292.027,38	3.305.152,85	2.188.901,32	917.712,76	3.106.614,07	18.531,53	7.800,72	26.332,25	3.132.946,32	6.438.099,17
2050	6.601,12	3.307.887,98	3.314.489,11	2.130.611,59	1.009.033,21	3.139.644,81	16.432,85	7.641,48	24.074,33	3.163.719,14	6.478.208,25
2051	6.496,26	3.307.453,91	3.313.950,17	2.063.955,09	1.080.589,57	3.144.544,66	14.488,34	7.472,98	21.961,33	3.166.505,99	6.480.456,16
2052	6.384,13	3.311.474,36	3.317.858,48	1.995.229,23	1.130.648,55	3.125.877,77	12.704,91	7.294,03	19.998,94	3.145.876,71	6.463.735,20
2053	0,00	3.324.124,38	3.324.124,38	1.930.570,36	1.200.564,19	3.131.134,56	11.085,95	7.103,77	18.189,73	3.149.324,29	6.473.448,66
2054	0,00	3.321.865,83	3.321.865,83	1.858.045,06	1.260.551,95	3.118.597,02	9.632,70	6.902,06	16.534,76	3.135.131,77	6.456.997,60
2055	0,00	3.326.232,41	3.326.232,41	1.783.974,20	1.330.594,17	3.114.568,37	8.344,47	6.689,12	15.033,59	3.129.601,96	6.455.834,36
2056	0,00	3.326.337,83	3.326.337,83	1.708.497,75	1.399.628,51	3.108.126,25	7.224,16	6.465,06	13.689,22	3.121.815,48	6.448.153,31
2057	0,00	3.325.765,02	3.325.765,02	1.631.812,20	1.464.595,63	3.096.407,83	6.260,14	6.230,15	12.490,29	3.108.898,13	6.434.663,14
2058	0,00	3.326.222,66	3.326.222,66	1.554.148,92	1.560.135,46	3.114.284,38	5.436,46	5.984,79	11.421,26	3.125.705,63	6.451.928,29
2059	0,00	3.317.668,86	3.317.668,86	1.475.803,17	1.611.696,75	3.087.499,91	4.735,04	5.729,56	10.464,60	3.097.964,51	6.415.633,37

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2060	0,00	3.316.868,55	3.316.868,55	1.397.092,59	1.698.434,48	3.095.527,07	4.137,84	5.465,09	9.602,93	3.105.130,00	6.421.998,55
2061	0,00	3.307.181,31	3.307.181,31	1.318.342,05	1.734.201,06	3.052.543,11	3.629,23	5.192,05	8.821,27	3.061.364,38	6.368.545,70
2062	0,00	3.310.524,75	3.310.524,75	1.239.875,22	1.816.627,81	3.056.503,03	3.198,24	4.911,20	8.109,45	3.064.612,47	6.375.137,22
2063	0,00	3.301.363,41	3.301.363,41	1.161.969,37	1.846.798,92	3.008.768,29	2.834,49	4.623,54	7.458,04	3.016.226,32	6.317.589,73
2064	0,00	3.305.723,48	3.305.723,48	1.084.931,50	1.892.269,69	2.977.201,19	2.523,77	4.337,78	6.861,54	2.984.062,73	6.289.786,22
2065	0,00	3.306.355,20	3.306.355,20	1.009.093,72	1.961.516,07	2.970.609,79	2.250,41	4.054,82	6.305,24	2.976.915,03	6.283.270,23
2066	0,00	3.298.746,34	3.298.746,34	934.787,75	1.981.849,51	2.916.637,26	2.000,81	3.775,59	5.776,40	2.922.413,66	6.221.160,00
2067	0,00	3.304.239,66	3.304.239,66	862.344,59	2.006.492,66	2.868.837,25	1.765,95	3.500,97	5.266,92	2.874.104,17	6.178.343,83
2068	0,00	3.310.676,08	3.310.676,08	792.098,52	2.035.179,53	2.827.278,05	1.544,04	3.231,83	4.775,87	2.832.053,92	6.142.730,00
2069	0,00	3.308.638,33	3.308.638,33	724.366,74	2.053.633,92	2.778.000,66	1.335,60	2.969,02	4.304,62	2.782.305,28	6.090.943,61
2070	0,00	3.313.194,83	3.313.194,83	659.357,29	2.090.231,81	2.749.589,10	1.141,22	2.713,37	3.854,59	2.753.443,69	6.066.638,52
2071	0,00	3.312.465,00	3.312.465,00	597.252,15	2.086.699,44	2.683.951,59	961,41	2.465,67	3.427,08	2.687.378,66	5.999.843,66
2072	0,00	3.322.125,02	3.322.125,02	538.251,36	2.092.445,38	2.630.696,74	796,63	2.226,69	3.023,32	2.633.720,06	5.955.845,07
2073	0,00	3.324.562,72	3.324.562,72	482.486,92	2.106.316,17	2.588.803,08	647,27	1.997,15	2.644,42	2.591.447,50	5.916.010,22
2074	0,00	3.321.902,19	3.321.902,19	429.945,48	2.130.918,47	2.560.863,95	513,62	1.777,76	2.291,38	2.563.155,33	5.885.057,52
2075	0,00	3.317.488,28	3.317.488,28	380.523,94	2.135.670,73	2.516.194,67	395,91	1.569,17	1.965,09	2.518.159,75	5.835.648,04
2076	0,00	3.320.284,70	3.320.284,70	334.165,36	2.145.274,53	2.479.439,89	294,27	1.371,99	1.666,25	2.481.106,14	5.801.390,85
2077	0,00	3.316.697,11	3.316.697,11	290.907,10	2.157.308,13	2.448.215,23	208,67	1.186,78	1.395,45	2.449.610,68	5.766.307,79
2078	0,00	3.310.851,78	3.310.851,78	250.829,83	2.159.590,27	2.410.420,10	138,98	1.014,05	1.153,03	2.411.573,13	5.722.424,91
2079	0,00	3.312.215,16	3.312.215,16	214.020,82	2.170.930,59	2.384.951,40	84,81	854,28	939,09	2.385.890,50	5.698.105,66
2080	0,00	3.303.914,45	3.303.914,45	180.535,45	2.151.592,31	2.332.127,76	45,52	707,86	753,38	2.332.881,15	5.636.795,60
2081	0,00	3.309.668,78	3.309.668,78	150.394,82	2.138.881,84	2.289.276,66	19,95	575,14	595,09	2.289.871,75	5.599.540,53
2082	0,00	3.310.886,31	3.310.886,31	123.583,43	2.116.509,35	2.240.092,77	6,16	456,39	462,55	2.240.555,32	5.551.441,63
2083	0,00	3.315.917,92	3.315.917,92	100.014,84	2.112.646,64	2.212.661,48	0,97	351,80	352,77	2.213.014,25	5.528.932,18
2084	0,00	3.312.200,94	3.312.200,94	79.592,55	2.094.498,61	2.174.091,16	0,04	261,48	261,51	2.174.352,68	5.486.553,62

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2085	0,00	3.309.393,14	3.309.393,14	62.245,56	2.082.005,23	2.144.250,79	0,00	185,42	185,42	2.144.436,21	5.453.829,35
2086	0,00	3.307.694,20	3.307.694,20	47.813,57	2.063.462,69	2.111.276,27	0,00	123,49	123,49	2.111.399,76	5.419.093,96
2087	0,00	3.311.483,50	3.311.483,50	36.016,16	2.040.993,69	2.077.009,86	0,00	75,36	75,36	2.077.085,22	5.388.568,72

### Definições:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13 meses).

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			
2012	689.217,74	355.767,02	0,00	93.962,64	1.138.947,40	96.700,89	89.588,60	64.684,91	887.972,99	198.355,59	4.701.642,29
2013	1.127.102,67	357.108,76	0,00	99.600,40	1.583.811,83	148.653,31	89.926,43	64.928,83	1.280.303,26	282.098,54	6.264.044,08
2014	1.128.942,77	357.700,92	0,00	105.576,42	1.592.220,11	265.700,23	90.073,24	65.034,83	1.171.411,80	375.842,65	7.811.298,53
2015	1.129.063,57	357.749,08	0,00	64.215,40	1.551.028,05	371.660,63	90.082,88	65.041,79	1.024.242,74	468.677,91	9.304.219,18
2016	1.133.356,56	359.119,90	0,00	32.651,14	1.525.127,60	453.019,41	90.425,40	65.289,10	916.393,68	558.253,15	10.778.866,02
2017	1.134.677,28	359.602,53	0,00	34.610,21	1.528.890,01	552.594,72	90.530,77	65.365,18	820.399,33	646.731,96	12.245.997,31
2018	1.138.989,24	360.980,05	0,00	36.686,82	1.536.656,11	626.087,99	90.874,81	65.613,58	754.079,74	734.759,84	13.734.836,89
2019	1.145.831,25	363.160,11	0,00	38.888,03	1.547.879,39	666.786,80	91.420,70	66.007,73	723.664,16	824.090,21	15.282.591,26
2020	1.152.768,01	365.371,19	0,00	41.221,31	1.559.360,51	698.277,92	91.974,15	66.407,33	702.701,11	916.955,48	16.902.247,85
2021	1.151.177,03	365.103,17	0,00	43.694,59	1.559.974,79	822.958,79	91.847,22	66.315,68	578.853,11	1.014.134,87	18.495.235,83
2022	1.159.744,12	367.826,61	0,00	46.316,26	1.573.886,99	833.832,75	92.530,74	66.809,20	580.714,29	1.109.714,15	20.185.664,27
2023	1.162.680,65	368.766,81	0,00	49.095,24	1.580.542,70	904.615,71	92.765,04	66.978,37	516.183,59	1.211.139,86	21.912.987,72
2024	1.160.865,51	368.258,13	0,00	52.040,95	1.581.164,59	1.048.126,95	92.620,22	66.873,80	373.543,62	1.314.779,26	23.601.310,61
2025	1.163.147,96	368.991,96	0,00	55.163,41	1.587.303,33	1.132.642,45	92.802,32	67.005,29	294.853,27	1.416.078,64	25.312.242,51
2026	1.159.392,04	367.862,03	0,00	58.473,22	1.585.727,29	1.271.779,49	92.502,65	66.788,92	154.656,22	1.518.734,55	26.985.633,28
2027	1.151.449,14	365.461,51	0,00	61.981,61	1.578.892,26	1.465.824,04	91.868,93	66.331,35	(45.132,06)	1.619.138,00	28.559.639,22
2028	1.150.378,66	365.334,21	0,00	65.700,51	1.581.413,38	1.578.500,74	91.783,52	66.269,69	(155.140,57)	1.713.578,35	30.118.077,01
2029	1.147.864,76	364.566,81	0,00	69.642,54	1.582.074,11	1.714.322,26	91.582,94	66.124,87	(289.955,96)	1.807.084,62	31.635.205,67
2030	1.142.325,33	363.301,04	0,00	30.758,79	1.536.385,16	1.875.402,99	91.140,98	65.805,76	(495.964,57)	1.898.112,34	33.037.353,43
2031	1.142.912,94	363.502,39	0,00	0,00	1.506.415,33	1.946.568,86	91.187,86	65.839,61	(597.181,00)	1.982.241,21	34.422.413,64
2032	1.145.383,26	364.284,40	0,00	0,00	1.509.667,67	2.014.649,97	91.384,96	65.981,92	(662.349,18)	2.065.344,82	35.825.409,28

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			
2033	1.152.125,37	366.448,77	0,00	0,00	1.518.574,14	2.050.433,08	91.922,88	66.370,31	(690.152,13)	2.149.524,56	37.284.781,71
2034	1.149.265,49	365.787,34	0,00	0,00	1.515.052,83	2.190.972,48	91.694,70	66.205,56	(833.819,92)	2.237.086,90	38.688.048,70
2035	1.147.672,13	365.440,30	0,00	0,00	1.513.112,44	2.265.882,98	91.567,58	66.113,77	(910.451,89)	2.321.282,92	40.098.879,73
2036	1.152.137,81	366.839,05	0,00	0,00	1.518.976,86	2.295.350,22	91.923,87	66.371,03	(934.668,26)	2.405.932,78	41.570.144,26
2037	1.155.418,49	367.861,13	0,00	0,00	1.523.279,62	2.353.936,83	92.185,62	66.560,02	(989.402,84)	2.494.208,66	43.074.950,07
2038	1.148.488,79	365.930,86	0,00	0,00	1.514.419,64	2.511.452,01	91.632,73	66.160,82	(1.154.825,92)	2.584.497,00	44.504.621,16
2039	1.146.573,10	365.299,20	0,00	0,00	1.511.872,29	2.605.078,30	91.479,89	66.050,46	(1.250.736,35)	2.670.277,27	45.924.162,08
2040	1.139.692,46	363.119,16	0,00	0,00	1.502.811,62	2.711.538,17	90.930,91	65.654,09	(1.365.311,55)	2.755.449,72	47.314.300,25
2041	1.141.025,74	363.538,18	0,00	0,00	1.504.563,91	2.788.113,98	91.037,29	65.730,90	(1.440.318,26)	2.838.858,01	48.712.840,01
2042	1.138.940,62	362.958,02	0,00	0,00	1.501.898,65	2.839.130,06	90.870,93	65.610,78	(1.493.713,12)	2.922.770,40	50.141.897,29
2043	1.141.618,49	363.772,23	0,00	0,00	1.505.390,71	2.885.047,34	91.084,58	65.765,04	(1.536.506,25)	3.008.513,84	51.613.904,87
2044	1.139.212,64	363.089,03	0,00	0,00	1.502.301,67	2.935.987,53	90.892,63	65.626,45	(1.590.204,94)	3.096.834,29	53.120.534,22
2045	1.142.631,54	364.131,65	0,00	0,00	1.506.763,18	2.984.954,83	91.165,41	65.823,40	(1.635.180,46)	3.187.232,05	54.672.585,82
2046	1.139.922,39	363.230,40	0,00	0,00	1.503.152,79	3.023.424,67	90.949,26	65.667,33	(1.676.888,48)	3.280.355,15	56.276.052,49
2047	585.384,18	363.769,22	0,00	0,00	949.153,40	3.042.116,82	91.096,30	65.773,50	(2.249.833,23)	3.376.563,15	57.402.782,41
2048	586.826,68	364.613,24	0,00	0,00	951.439,92	3.037.234,86	91.320,78	65.935,58	(2.243.051,30)	3.444.166,94	58.603.898,05
2049	588.317,21	365.484,66	0,00	0,00	953.801,87	3.033.791,74	91.552,73	66.103,06	(2.237.645,66)	3.516.233,88	59.882.486,28
2050	589.979,06	366.459,67	0,00	0,00	956.438,73	3.064.284,47	91.811,35	66.289,78	(2.265.946,87)	3.592.949,18	61.209.488,59
2051	589.883,13	366.346,11	0,00	0,00	956.229,24	3.067.087,48	91.796,42	66.279,00	(2.268.933,66)	3.672.569,32	62.613.124,24
2052	590.578,81	366.719,47	0,00	0,00	957.298,28	3.046.340,96	91.904,68	66.357,17	(2.247.304,53)	3.756.787,45	64.122.607,17
2053	591.694,14	367.350,05	0,00	0,00	959.044,19	3.049.600,56	92.078,25	66.482,49	(2.249.117,10)	3.847.356,43	65.720.846,50
2054	591.292,12	367.040,91	0,00	0,00	958.333,03	3.035.475,80	92.015,68	66.437,32	(2.235.595,77)	3.943.250,79	67.428.501,52
2055	592.069,37	367.458,86	0,00	0,00	959.528,22	3.029.814,99	92.136,64	66.524,65	(2.228.948,05)	4.045.710,09	69.245.263,57

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			
2056	592.088,13	367.407,33	0,00	0,00	959.495,47	3.022.025,34	92.139,56	66.526,76	(2.221.196,19)	4.154.715,81	71.178.783,19
2057	591.986,17	367.278,94	0,00	0,00	959.265,11	3.009.125,17	92.123,69	66.515,30	(2.208.499,05)	4.270.726,99	73.241.011,13
2058	592.067,63	367.290,10	0,00	0,00	959.357,74	3.025.918,95	92.136,37	66.524,45	(2.225.222,04)	4.394.460,67	75.410.249,76
2059	590.545,06	366.281,46	0,00	0,00	956.826,52	2.998.434,45	91.899,43	66.353,38	(2.199.860,73)	4.524.614,99	77.735.004,01
2060	590.402,60	366.158,90	0,00	0,00	956.561,50	3.005.623,94	91.877,26	66.337,37	(2.207.277,07)	4.664.100,24	80.191.827,18
2061	588.678,27	365.024,46	0,00	0,00	953.702,73	2.962.148,94	91.608,92	66.143,63	(2.166.198,76)	4.811.509,63	82.837.138,05
2062	589.273,41	365.323,60	0,00	0,00	954.597,00	2.965.296,73	91.701,54	66.210,50	(2.168.611,76)	4.970.228,28	85.638.754,57
2063	587.642,69	364.247,55	0,00	0,00	951.890,24	2.917.185,42	91.447,77	66.027,27	(2.122.770,22)	5.138.325,27	88.654.309,62
2064	588.418,78	364.659,55	0,00	0,00	953.078,33	2.884.891,03	91.568,54	66.114,47	(2.089.495,71)	5.319.258,58	91.884.072,49
2065	588.531,23	364.662,44	0,00	0,00	953.193,67	2.877.724,37	91.586,04	66.127,10	(2.082.243,85)	5.513.044,35	95.314.872,99
2066	587.176,85	363.760,23	0,00	0,00	950.937,08	2.823.451,27	91.375,27	65.974,93	(2.029.864,39)	5.718.892,38	99.003.900,98
2067	588.154,66	364.300,98	0,00	0,00	952.455,64	2.774.976,98	91.527,44	66.084,79	(1.980.133,58)	5.940.234,06	102.964.001,47
2068	589.300,34	364.951,67	0,00	0,00	954.252,01	2.732.733,64	91.705,73	66.213,52	(1.936.400,88)	6.177.840,09	107.205.440,68
2069	588.937,62	364.667,99	0,00	0,00	953.605,61	2.683.046,13	91.649,28	66.172,77	(1.887.262,57)	6.432.326,44	111.750.504,54
2070	589.748,68	365.111,62	0,00	0,00	954.860,30	2.654.047,84	91.775,50	66.263,90	(1.857.226,94)	6.705.030,27	116.598.307,87
2071	589.618,77	364.975,71	0,00	0,00	954.594,48	2.588.004,71	91.755,28	66.249,30	(1.791.414,81)	6.995.898,47	121.802.791,54
2072	591.338,25	365.984,85	0,00	0,00	957.323,10	2.534.056,31	92.022,86	66.442,50	(1.735.198,57)	7.308.167,49	127.375.760,46
2073	591.772,16	366.201,88	0,00	0,00	957.974,04	2.491.710,62	92.090,39	66.491,25	(1.692.318,22)	7.642.545,63	133.325.987,86
2074	591.298,59	365.860,55	0,00	0,00	957.159,14	2.463.498,27	92.016,69	66.438,04	(1.664.793,87)	7.999.559,27	139.660.753,27
2075	590.512,91	365.328,77	0,00	0,00	955.841,69	2.418.635,11	91.894,43	66.349,77	(1.621.037,61)	8.379.645,20	146.419.360,85
2076	591.010,68	365.592,63	0,00	0,00	956.603,30	2.381.497,60	91.971,89	66.405,69	(1.583.271,88)	8.785.161,65	153.621.250,62
2077	590.372,09	365.156,99	0,00	0,00	955.529,08	2.350.109,76	91.872,51	66.333,94	(1.552.787,14)	9.217.275,04	161.285.738,52
2078	589.331,62	364.476,12	0,00	0,00	953.807,73	2.312.247,58	91.710,59	66.217,04	(1.516.367,48)	9.677.144,31	169.446.515,36

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			
2079	589.574,30	364.591,71	0,00	0,00	954.166,01	2.286.524,04	91.748,36	66.244,30	(1.490.350,70)	10.166.790,92	178.122.955,58
2080	588.096,77	363.648,11	0,00	0,00	951.744,88	2.233.763,71	91.518,43	66.078,29	(1.439.615,55)	10.687.377,33	187.370.717,36
2081	589.121,04	364.254,54	0,00	0,00	953.375,59	2.190.581,68	91.677,83	66.193,38	(1.395.077,30)	11.242.243,04	197.217.883,11
2082	589.337,76	364.365,81	0,00	0,00	953.703,57	2.141.228,73	91.711,55	66.217,73	(1.345.454,44)	11.833.072,99	207.705.501,66
2083	590.233,39	364.900,24	0,00	0,00	955.133,63	2.113.536,72	91.850,93	66.318,36	(1.316.572,37)	12.462.330,10	218.851.259,38
2084	589.571,77	364.475,69	0,00	0,00	954.047,45	2.074.986,65	91.747,97	66.244,02	(1.278.931,18)	13.131.075,56	230.703.403,77
2085	589.071,98	364.154,45	0,00	0,00	953.226,43	2.045.154,41	91.670,19	66.187,86	(1.249.786,04)	13.842.204,23	243.295.821,95
2086	588.769,57	363.958,29	0,00	0,00	952.727,86	2.012.168,93	91.623,13	66.153,88	(1.217.218,08)	14.597.749,32	256.676.353,19
2087	589.444,06	364.367,03	0,00	0,00	953.811,09	1.977.740,71	91.728,09	66.229,67	(1.181.887,38)	15.400.581,19	270.895.047,00

### Definições:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13 meses).

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.



**ANEXO 5 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2011	1.175.959,65	265.644,15	910.315,50	3.615.313,70
2012	931.462,74	258.413,17	673.049,57	4.288.363,27
2013	934.975,36	310.975,39	623.999,97	4.912.363,24
2014	936.510,94	428.287,32	508.223,62	5.420.586,86
2015	936.621,04	534.265,11	402.355,92	5.822.942,78
2016	940.192,87	616.242,16	323.950,71	6.146.893,49
2017	941.352,63	716.007,67	225.344,96	6.372.238,45
2018	944.940,90	790.121,93	154.818,97	6.527.057,42
2019	950.628,87	831.806,11	118.822,75	6.645.880,17
2020	956.396,43	864.296,24	92.100,18	6.737.980,35
2021	955.312,72	988.747,99	(33.435,27)	6.704.545,08
2022	962.428,50	1.000.855,75	(38.427,25)	6.666.117,83
2023	964.874,27	1.072.061,62	(107.187,35)	6.558.930,48
2024	963.434,97	1.215.311,46	(251.876,49)	6.307.053,99
2025	965.339,01	1.300.155,67	(334.816,66)	5.972.237,33
2026	962.283,42	1.438.751,79	(476.468,38)	5.495.768,96
2027	955.810,57	1.631.652,42	(675.841,86)	4.819.927,10
2028	955.134,43	1.744.174,96	(789.040,53)	4.030.886,57
2029	953.078,15	1.879.634,43	(926.556,28)	3.104.330,29
2030	948.972,31	2.039.917,39	(1.090.945,08)	2.013.385,21

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2031	949.474,92	2.111.167,88	(1.161.692,96)	851.692,25
2032	951.523,48	2.179.604,77	(1.228.081,29)	(376.389,04)
2033	957.144,53	2.216.358,85	(1.259.214,33)	(1.635.603,37)
2034	955.016,84	2.356.486,39	(1.401.469,55)	(3.037.072,92)
2035	953.852,88	2.431.167,41	(1.477.314,53)	(4.514.387,44)
2036	957.541,18	2.461.277,79	(1.503.736,60)	(6.018.124,04)
2037	960.245,28	2.520.336,87	(1.560.091,59)	(7.578.215,63)
2038	954.762,14	2.676.854,05	(1.722.091,92)	(9.300.307,55)
2039	953.148,30	2.770.204,45	(1.817.056,15)	(11.117.363,70)
2040	947.440,56	2.875.673,40	(1.928.232,84)	(13.045.596,55)
2041	948.543,14	2.952.441,22	(2.003.898,08)	(15.049.494,63)
2042	946.893,95	3.003.157,01	(2.056.263,06)	(17.105.757,68)
2043	949.081,09	3.049.459,94	(2.100.378,85)	(19.206.136,53)
2044	947.164,42	3.100.053,65	(2.152.889,23)	(21.359.025,76)
2045	949.959,91	3.149.513,33	(2.199.553,43)	(23.558.579,19)
2046	947.669,68	3.187.593,01	(2.239.923,33)	(25.798.502,52)
2047	949.153,40	3.206.550,58	(2.257.397,18)	(28.055.899,70)
2048	951.439,92	3.202.073,81	(2.250.633,89)	(30.306.533,60)
2049	953.801,87	3.199.049,38	(2.245.247,51)	(32.551.781,10)
2050	956.438,73	3.230.008,92	(2.273.570,19)	(34.825.351,30)
2051	956.229,24	3.232.784,99	(2.276.555,75)	(37.101.907,04)
2052	957.298,28	3.212.233,88	(2.254.935,60)	(39.356.842,64)
2053	959.044,19	3.215.806,78	(2.256.762,58)	(41.613.605,23)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2054	958.333,03	3.201.569,09	(2.243.236,06)	(43.856.841,29)
2055	959.528,22	3.196.126,61	(2.236.598,38)	(46.093.439,67)
2056	959.495,47	3.188.342,24	(2.228.846,77)	(48.322.286,44)
2057	959.265,11	3.175.413,43	(2.216.148,31)	(50.538.434,75)
2058	959.357,74	3.192.230,09	(2.232.872,35)	(52.771.307,10)
2059	956.826,52	3.164.317,89	(2.207.491,37)	(54.978.798,48)
2060	956.561,50	3.171.467,37	(2.214.905,87)	(57.193.704,35)
2061	953.702,73	3.127.508,01	(2.173.805,28)	(59.367.509,62)
2062	954.597,00	3.130.822,97	(2.176.225,97)	(61.543.735,59)
2063	951.890,24	3.082.253,59	(2.130.363,36)	(63.674.098,94)
2064	953.078,33	3.050.177,20	(2.097.098,88)	(65.771.197,82)
2065	953.193,67	3.043.042,13	(2.089.848,46)	(67.861.046,28)
2066	950.937,08	2.988.388,59	(2.037.451,51)	(69.898.497,79)
2067	952.455,64	2.940.188,96	(1.987.733,33)	(71.886.231,12)
2068	954.252,01	2.898.267,45	(1.944.015,43)	(73.830.246,55)
2069	953.605,61	2.848.478,05	(1.894.872,44)	(75.725.118,99)
2070	954.860,30	2.819.707,58	(1.864.847,29)	(77.589.966,28)
2071	954.594,48	2.753.627,96	(1.799.033,48)	(79.388.999,76)
2072	957.323,10	2.700.162,56	(1.742.839,46)	(81.131.839,22)
2073	957.974,04	2.657.938,76	(1.699.964,72)	(82.831.803,94)
2074	957.159,14	2.629.593,38	(1.672.434,24)	(84.504.238,18)
2075	955.841,69	2.584.509,52	(1.628.667,83)	(86.132.906,01)
2076	956.603,30	2.547.511,84	(1.590.908,54)	(87.723.814,55)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2077	955.529,08	2.515.944,62	(1.560.415,54)	(89.284.230,09)
2078	953.807,73	2.477.790,17	(1.523.982,44)	(90.808.212,53)
2079	954.166,01	2.452.134,80	(1.497.968,80)	(92.306.181,32)
2080	951.744,88	2.398.959,43	(1.447.214,55)	(93.753.395,87)
2081	953.375,59	2.356.065,12	(1.402.689,54)	(95.156.085,41)
2082	953.703,57	2.306.773,05	(1.353.069,47)	(96.509.154,88)
2083	955.133,63	2.279.332,61	(1.324.198,99)	(97.833.353,87)
2084	954.047,45	2.240.596,70	(1.286.549,24)	(99.119.903,11)
2085	953.226,43	2.210.624,07	(1.257.397,64)	(100.377.300,75)

**Definições:**

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referen-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**ANEXO 6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2011	1.175.959,65	265.644,15	910.315,50	3.615.313,70
2012	1.138.947,40	258.413,17	880.534,23	4.495.847,93
2013	1.213.779,33	310.975,39	902.803,94	5.398.651,87
2014	1.286.943,51	428.287,32	858.656,19	6.257.308,06
2015	1.311.085,78	534.265,11	776.820,67	7.034.128,73
2016	1.349.888,55	616.242,16	733.646,39	7.767.775,12
2017	1.419.138,76	716.007,67	703.131,09	8.470.906,21
2018	1.492.429,43	790.121,93	702.307,50	9.173.213,70
2019	1.569.724,80	831.806,11	737.918,69	9.911.132,39
2020	1.648.077,54	864.296,24	783.781,29	10.694.913,68
2021	1.715.216,64	988.747,99	726.468,65	11.421.382,34
2022	1.797.427,40	1.000.855,75	796.571,64	12.217.953,98
2023	1.871.962,38	1.072.061,62	799.900,76	13.017.854,74
2024	1.938.668,75	1.215.311,46	723.357,30	13.741.212,04
2025	1.945.510,40	1.300.155,67	645.354,73	14.386.566,77
2026	1.942.777,67	1.438.751,79	504.025,88	14.890.592,65
2027	1.933.496,52	1.631.652,42	301.844,10	15.192.436,75
2028	1.935.687,97	1.744.174,96	191.513,01	15.383.949,77
2029	1.935.574,51	1.879.634,43	55.940,08	15.439.889,85

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2030	1.888.179,62	2.039.917,39	(151.737,78)	15.288.152,07
2031	1.858.390,76	2.111.167,88	(252.777,13)	15.035.374,94
2032	1.862.403,86	2.179.604,77	(317.200,90)	14.718.174,04
2033	1.873.386,65	2.216.358,85	(342.972,20)	14.375.201,84
2034	1.868.984,61	2.356.486,39	(487.501,78)	13.887.700,06
2035	1.866.553,52	2.431.167,41	(564.613,89)	13.323.086,17
2036	1.873.793,21	2.461.277,79	(587.484,58)	12.735.601,59
2037	1.879.106,30	2.520.336,87	(641.230,57)	12.094.371,03
2038	1.868.112,22	2.676.854,05	(808.741,83)	11.285.629,20
2039	1.864.974,91	2.770.204,45	(905.229,54)	10.380.399,66
2040	1.853.795,26	2.875.673,40	(1.021.878,14)	9.358.521,52
2041	1.855.958,15	2.952.441,22	(1.096.483,07)	8.262.038,45
2042	1.852.650,74	3.003.157,01	(1.150.506,26)	7.111.532,18
2043	1.856.967,49	3.049.459,94	(1.192.492,46)	5.919.039,73
2044	1.853.137,53	3.100.053,65	(1.246.916,11)	4.672.123,61
2045	1.858.651,94	3.149.513,33	(1.290.861,39)	3.381.262,22
2046	1.854.207,23	3.187.593,01	(1.333.385,78)	2.047.876,45
2047	1.857.156,62	3.206.550,58	(1.349.393,97)	698.482,48
2048	951.439,92	3.202.073,81	(2.250.633,89)	(1.552.151,41)
2049	953.801,87	3.199.049,38	(2.245.247,51)	(3.797.398,92)
2050	956.438,73	3.230.008,92	(2.273.570,19)	(6.070.969,11)
2051	956.229,24	3.232.784,99	(2.276.555,75)	(8.347.524,86)
2052	957.298,28	3.212.233,88	(2.254.935,60)	(10.602.460,46)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	959.044,19	3.215.806,78	(2.256.762,58)	(12.859.223,04)
2054	958.333,03	3.201.569,09	(2.243.236,06)	(15.102.459,10)
2055	959.528,22	3.196.126,61	(2.236.598,38)	(17.339.057,49)
2056	959.495,47	3.188.342,24	(2.228.846,77)	(19.567.904,26)
2057	959.265,11	3.175.413,43	(2.216.148,31)	(21.784.052,57)
2058	959.357,74	3.192.230,09	(2.232.872,35)	(24.016.924,92)
2059	956.826,52	3.164.317,89	(2.207.491,37)	(26.224.416,29)
2060	956.561,50	3.171.467,37	(2.214.905,87)	(28.439.322,16)
2061	953.702,73	3.127.508,01	(2.173.805,28)	(30.613.127,44)
2062	954.597,00	3.130.822,97	(2.176.225,97)	(32.789.353,40)
2063	951.890,24	3.082.253,59	(2.130.363,36)	(34.919.716,76)
2064	953.078,33	3.050.177,20	(2.097.098,88)	(37.016.815,64)
2065	953.193,67	3.043.042,13	(2.089.848,46)	(39.106.664,10)
2066	950.937,08	2.988.388,59	(2.037.451,51)	(41.144.115,60)
2067	952.455,64	2.940.188,96	(1.987.733,33)	(43.131.848,93)
2068	954.252,01	2.898.267,45	(1.944.015,43)	(45.075.864,37)
2069	953.605,61	2.848.478,05	(1.894.872,44)	(46.970.736,81)
2070	954.860,30	2.819.707,58	(1.864.847,29)	(48.835.584,10)
2071	954.594,48	2.753.627,96	(1.799.033,48)	(50.634.617,58)
2072	957.323,10	2.700.162,56	(1.742.839,46)	(52.377.457,03)
2073	957.974,04	2.657.938,76	(1.699.964,72)	(54.077.421,75)
2074	957.159,14	2.629.593,38	(1.672.434,24)	(55.749.855,99)
2075	955.841,69	2.584.509,52	(1.628.667,83)	(57.378.523,83)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2076	956.603,30	2.547.511,84	(1.590.908,54)	(58.969.432,36)
2077	955.529,08	2.515.944,62	(1.560.415,54)	(60.529.847,90)
2078	953.807,73	2.477.790,17	(1.523.982,44)	(62.053.830,34)
2079	954.166,01	2.452.134,80	(1.497.968,80)	(63.551.799,14)
2080	951.744,88	2.398.959,43	(1.447.214,55)	(64.999.013,69)
2081	953.375,59	2.356.065,12	(1.402.689,54)	(66.401.703,22)
2082	953.703,57	2.306.773,05	(1.353.069,47)	(67.754.772,70)
2083	955.133,63	2.279.332,61	(1.324.198,99)	(69.078.971,68)
2084	954.047,45	2.240.596,70	(1.286.549,24)	(70.365.520,93)
2085	953.226,43	2.210.624,07	(1.257.397,64)	(71.622.918,57)

**Definições:**

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.



**ANEXO 7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: Araponga ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE dezembro DO EXERCÍCIO DE 2011		
PLANO FINANCEIRO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.1.0.0.0.00.00 + 1.2.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	0,00
	AJUSTES	0,00
( - ) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	0,00
( - ) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
(+ ) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	0,00
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	0,00
DEMAIS AJUSTES ( + ) / ( - )		0,00
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	0,00
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
2.2.2.5.4.00.00 SOMA (4) + (5)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FINANCEIRO	0,00
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	0,00
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.2.5.4.01.07	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.2.5.4.01.00	(4) (=) <u>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</u>	0,00
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	0,00
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.2.5.4.02.06	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.2.5.4.02.00	(5) (=) <u>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</u>	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: Araponga ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE dezembro DO EXERCÍCIO DE 2011		
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
<b>CÓDIGO DA CONTA</b>	<b>NOME</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	3.615.313,70
	AJUSTES	-
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	-
(-) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	-
(+) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	-
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	-
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)	-	0,00
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	3.615.313,70
(1) - (3) - (7) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	1.131.064,12
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) - (6)	<b>(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO</b>	2.484.249,58
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.322.855,47
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	-
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	-
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	-
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) <u>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</u>	1.322.855,47
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	15.372.602,29
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	2.640.784,93
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	2.146.979,62
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	585.975,80
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) <u>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</u>	9.998.861,94
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	8.837.467,83
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

**ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

***Previdência no Serviço Público***  
**Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2012**

**QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

**1.1 – Ente**

Representante do RPPS:

Rua:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Telefone: DDD

Fax:

E-mail:

**1.2 - Avaliação Atuarial**

**Data da Avaliação:** 02/01/2012

**Data-Base:** 31/12/2011

Descrição da População Coberta:

Servidores Ativos,  
Aposentados e Pensionistas

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

### 1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
X Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
X Aposentadoria por Invalidez	RCC	
X Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
X Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
X Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
X Auxílio-doença	RS	
X Salário-maternidade	RS	
X Auxílio-reclusão	RCC	
X Salário-família	RS	

\* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

## QUADRO 2 – Hipóteses

### 2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

### 2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2009 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE-2009 Ambos
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\*Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\*Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

### 3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	4.201.289,50	
Valor Atual dos Salários Futuros	32.415.467,50	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	15.372.602,29	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	1.322.855,47	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	2.640.784,93	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	2.146.979,62	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-7.706.403,71	

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

### Observações

O Ativo do Plano é composto por: Créditos a receber: R\$ 585.975,80, Aplicações: R\$ 3.615.313,70

### 3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	13,62%	1,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

### Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

### 3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	13,34%	15,29%
Aposentadoria por Invalidez	1,95%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,97%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,43%	1,63%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,16%	0,00%
Auxílio Doença	1,29%	0,00%
Salário Maternidade	0,83%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,64%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

#### QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	132	90	1.078,47	1.182,55	39	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	6	1	831,37	1.673,34	60	61
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	1	0	777,00	0,00	29	0

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2012	980.299,85	193.728,26	4.600.240,88
2013	1.049.250,10	246.046,56	5.679.458,88
2014	1.116.332,25	363.252,48	6.773.306,18
2015	1.181.828,59	469.223,32	7.892.309,82
2016	1.251.948,31	550.953,06	9.066.843,66
2017	1.319.163,37	650.642,49	10.279.375,16
2018	1.390.129,03	724.508,35	11.561.758,35
2019	1.464.829,05	765.798,39	12.954.494,51
2020	1.540.448,90	797.888,91	14.474.324,17
2021	1.605.206,37	922.432,31	16.025.557,68
2022	1.684.301,93	934.046,55	17.737.346,52
2023	1.755.888,78	1.005.083,25	19.552.392,83
2024	1.819.754,00	1.148.437,66	21.396.852,75
2025	1.823.341,70	1.233.150,38	23.270.855,23
2026	1.817.515,53	1.371.962,87	25.112.659,21
2027	1.805.183,56	1.565.321,07	26.859.281,25
2028	1.803.717,78	1.677.905,27	28.596.650,63
2029	1.799.807,11	1.813.509,56	30.298.747,22
2030	1.791.615,07	1.974.111,63	31.934.175,49
2031	1.792.551,14	2.045.328,27	33.597.448,89
2032	1.796.421,94	2.113.622,85	35.296.094,92
2033	1.807.016,34	2.149.988,54	37.070.888,42
2034	1.802.779,05	2.290.280,82	38.807.639,94
2035	1.800.439,75	2.365.053,64	40.571.484,45
2036	1.807.422,18	2.394.906,76	42.418.288,93
2037	1.812.546,29	2.453.776,85	44.322.155,71
2038	1.801.951,41	2.610.693,24	46.172.743,22
2039	1.798.924,45	2.704.153,99	48.037.878,27
2040	1.788.141,17	2.810.019,31	49.898.272,83
2041	1.790.227,25	2.886.710,33	51.795.686,13
2042	1.787.039,96	2.937.546,23	53.752.921,03
2043	1.791.202,45	2.983.694,90	55.785.603,84
2044	1.787.511,09	3.034.427,20	57.885.823,95
2045	1.792.828,54	3.083.689,93	60.068.112,00
2046	1.788.539,90	3.121.925,67	62.338.812,95
2047	1.791.383,11	3.140.777,08	64.729.747,76
2048	885.504,34	3.136.138,23	66.362.898,73
2049	887.698,81	3.132.946,32	68.099.425,14
2050	890.148,95	3.163.719,14	69.911.820,46
2051	889.950,24	3.166.505,99	71.829.973,94
2052	890.941,11	3.145.876,71	73.884.836,78
2053	892.561,70	3.149.324,29	76.061.164,40
2054	891.895,71	3.135.131,77	78.381.598,20

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2055	893.003,58	3.129.601,96	80.847.895,71
2056	892.968,71	3.121.815,48	83.469.922,69
2057	892.749,81	3.108.898,13	86.261.969,74
2058	892.833,28	3.125.705,63	89.204.815,57
2059	890.473,14	3.097.964,51	92.349.613,13
2060	890.224,13	3.105.130,00	95.675.684,05
2061	887.559,11	3.061.364,38	99.242.419,82
2062	888.386,51	3.064.612,47	103.020.739,04
2063	885.862,97	3.016.226,32	107.071.620,03
2064	886.963,86	2.984.062,73	111.398.818,35
2065	887.066,57	2.976.915,03	115.992.898,99
2066	884.962,15	2.922.413,66	120.915.021,42
2067	886.370,84	2.874.104,17	126.182.189,38
2068	888.038,49	2.832.053,92	131.809.105,31
2069	887.432,84	2.782.305,28	137.822.779,19
2070	888.596,40	2.753.443,69	144.227.298,65
2071	888.345,18	2.687.378,66	151.081.903,09
2072	890.880,60	2.633.720,06	158.403.977,81
2073	891.482,79	2.591.447,50	166.208.251,77
2074	890.721,09	2.563.155,33	174.508.312,63
2075	889.491,92	2.518.159,75	183.350.143,55
2076	890.197,61	2.481.106,14	192.760.243,63
2077	889.195,13	2.449.610,68	202.765.442,71
2078	887.590,70	2.411.573,13	213.407.386,83
2079	887.921,70	2.385.890,50	224.713.861,25
2080	885.666,59	2.332.881,15	236.749.478,37
2081	887.182,21	2.289.871,75	249.551.757,54
2082	887.485,85	2.240.555,32	263.171.793,52
2083	888.815,27	2.213.014,25	277.637.902,14
2084	887.803,44	2.174.352,68	293.009.627,03
2085	887.038,56	2.144.436,21	309.332.807,01
2086	886.573,98	2.111.399,76	326.667.949,65
2087	887.581,42	2.077.085,22	345.078.522,83

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13 meses).

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.



**QUADRO 6 - Parecer Atuarial**

--

**QUADRO 7 - Certificado**

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**7.1 Atuário Responsável pela Avaliação**

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  
MIBA: 1018  
CPF: 014.926.357/07  
Correio  
eletrônico: gepev@caixa.gov.br  
Telefone: 61-3206-9968

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**7.2 Representante Legal do RPPS**

Nome:  
Cargo:  
CPF:  
Correio  
eletrônico:  
Telefone: